

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Doutor Jean Freire – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

- 1 – PROPOSIÇÕES DE LEI**
- 2 – RESOLUÇÕES**
- 3 – ATAS**
 - 3.1 – 22ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
 - 3.2 – 75ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
- 4 – ORDEM DO DIA**
 - 4.1 – Plenário
- 5 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
 - 5.1 – Comissões
- 6 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**



PROPOSIÇÕES DE LEI

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.894

Autoriza o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – a doar ao Município de Passa-Tempo o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – autorizado a doar ao Município de Passa-Tempo imóvel com área de 10.000m² (dez mil metros quadrados), situado no lugar denominado Posto do Açude, naquele município, e registrado sob o nº 9.176, a fls. 183 do Livro 3-I, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Passa-Tempo.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se à construção de casas populares.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do DER-MG se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Ficam revogadas:

I – a Lei nº 17.694, de 1º de agosto de 2008;

II – a linha nº 74 do Anexo da Lei nº 23.802, de 21 de maio de 2021.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 3 de setembro de 2021.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.895

Altera a Lei nº 20.011, de 5 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a política estadual de coleta, tratamento e reciclagem de óleo e gordura de origem vegetal ou animal de uso culinário e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado ao *caput* do art. 1º da Lei nº 20.011, de 5 de janeiro de 2012, o seguinte inciso VII:

“Art. 1º – (...)

VII – reduzir os gastos dos prestadores dos serviços públicos de saneamento básico com a manutenção técnica das estruturas danificadas pelo descarte inadequado de óleos e gorduras.”.

Art. 2º – Fica acrescentado ao parágrafo único do 2º da Lei nº 20.011, de 2012, o seguinte inciso XII:

“Art. 2º – (...)

XII – a oferta de apoio técnico para cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis.”.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 3 de setembro de 2021.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.896

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Monte Santo de Minas o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Monte Santo de Minas imóvel com área de 1.450m² (mil quatrocentos e cinquenta metros quadrados), situado à Praça Joaquim Bernardes da Silva, esquina com Rua Governador Valadares, naquele município, registrado sob o nº 358, a fls. 158 do Livro 2-B do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Monte Santo de Minas.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se à construção e ao funcionamento de um teatro municipal.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 3 de setembro de 2021.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.897

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cachoeira de Minas o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Cachoeira de Minas o imóvel com área de 675m² (seiscentos e setenta e cinco metros quadrados), situado na Rua Inácio da Costa Resende, esquina com Rua João Vieira, Bairro Centro, naquele município, registrado sob o nº 7.557, à fl. 1 do Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cachoeira de Minas.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 3 de setembro de 2021.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.898

Confere ao Município de São Tiago o título de Capital Estadual do Café com Biscoito e ao Município de Japonvar, o título de Capital Estadual do Biscoito Artesanal.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica conferido ao Município de São Tiago o título de Capital Estadual do Café com Biscoito.

Art. 2º – Fica conferido ao Município de Japonvar o título de Capital Estadual do Biscoito Artesanal.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 3 de setembro de 2021.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.899

Proíbe o uso de algemas em presas ou internas parturientes, na forma que menciona.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica proibido o uso de algemas durante o trabalho de parto da presa ou interna e no subsequente período de sua internação em estabelecimento de saúde, conforme disposto no parágrafo único do art. 292 do Decreto-Lei Federal nº 3.689, de 3 de outubro de 1941.

Parágrafo único – A equipe médica e o agente policial poderão utilizar os meios necessários para contenção nas eventuais situações de perigo à integridade física da própria presa ou interna ou de terceiros.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 3 de setembro de 2021.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.900

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Festa e a Romaria de Santo Antônio de Serra das Araras, realizadas no Município de Chapada Gaúcha.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam reconhecidas como de relevante interesse cultural do Estado a Festa e a Romaria de Santo Antônio de Serra das Araras, realizadas no Distrito de Serra das Araras, no Município de Chapada Gaúcha.

Art. 2º – A celebração de que trata esta lei poderá, a critério dos órgãos responsáveis pela política de patrimônio cultural do Estado, ser objeto de proteção específica, por meio de inventários, tombamento, registro ou de outros procedimentos administrativos pertinentes, conforme a legislação aplicável.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 3 de setembro de 2021.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.901

Acrescenta parágrafo ao art. 6º da Lei nº 21.970, de 15 de janeiro de 2016, que dispõe sobre a proteção, a identificação e o controle populacional de cães e gatos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado ao art. 6º da Lei nº 21.970, de 15 de janeiro de 2016, o seguinte § 2º, passando seu parágrafo único a vigorar como § 1º:

“Art. 6º – (...)

§ 2º – O poder público desenvolverá estratégias voltadas para a proteção de cães e gatos comunitários, com vistas à promoção da melhoria do bem-estar desses animais e do respeito por eles, e para a orientação técnica aos tutores e ao público em geral sobre os princípios da tutela responsável e a prevenção de zoonoses.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 3 de setembro de 2021.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.902

Institui a Declaração Estadual de Direitos de Liberdade Econômica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituída a Declaração Estadual de Direitos de Liberdade Econômica, que estabelece, em consonância com a Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, normas de proteção à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica e disposições sobre a atuação do Estado como agente normativo e regulador, nos termos do disposto no inciso IV do caput do art. 1º, no art. 170 e no caput do art. 174 da Constituição da República.

Art. 2º – São princípios que devem nortear a atividade do Estado como agente normativo regulador:

I – a liberdade no exercício de atividades econômicas;

II – a presunção de boa-fé do particular;

III – a intervenção subsidiária do Estado sobre o exercício de atividades econômicas;

IV – o reconhecimento da vulnerabilidade do particular perante o Estado.

Art. 3º – Os princípios dispostos nesta lei serão aplicáveis aos atos públicos de liberação de atividade econômica, tais como licença, autorização, inscrição, registro, alvará, outorga e outros, independentemente da denominação que lhes seja dada, inclusive no âmbito de edificação, bem como às exigências feitas como condição prévia para o exercício de atividade econômica, inclusive início, instalação, operação, produção, funcionamento, uso, exercício ou realização, no âmbito público ou privado, de atividade, serviço, estabelecimento, profissão, instalação, operação, produto, equipamento, veículo, edificação e outros, independentemente da denominação que lhes seja dada.

Art. 4º – É direito de toda pessoa, natural ou jurídica, essencial para o desenvolvimento e o crescimento econômico do Estado, observado o disposto no parágrafo único do art. 170 da Constituição da República e no inciso IV do art. 233 da Constituição do Estado, ter a garantia de que, nas solicitações de atos públicos de liberação da atividade econômica que se sujeitam ao disposto nesta lei, apresentados os elementos necessários à instrução do processo, o particular será cientificado expressa e imediatamente do prazo máximo estipulado para a análise de seu pedido.

§ 1º – O prazo a que se refere o caput será definido pelo órgão ou pela entidade da administração pública solicitada, considerados os princípios da impessoalidade e da eficiência e os limites estabelecidos em regulamento.

§ 2º – O disposto no caput não se aplica:

I – a ato público de liberação relativo a questões tributárias de qualquer espécie;

II – a decisão que importar em compromisso financeiro da administração pública;

III – a decisão sobre recurso interposto contra decisão denegatória de ato público de liberação;

IV – aos processos administrativos de licenciamento ambiental, na hipótese de exercício de competência supletiva nos termos do disposto no § 3º do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011;

V – aos atos públicos de liberação de atividade com impacto ao meio ambiente, salvo se considerada de baixo ou mínimo impacto pelo órgão ambiental competente;

VI – a ato ligado a atividade mineradora.

Art. 5º – Os órgãos e entidades da administração pública direta e indireta adotarão medidas para racionalizar atos e procedimentos de sua competência mediante supressão ou simplificação de formalidades ou exigências desnecessárias ou superpostas, cujo custo econômico ou social, tanto para o erário quanto para o cidadão, seja superior ao eventual risco de fraude, nos termos previstos em regulamento.

Parágrafo único – O Estado poderá firmar convênios com municípios e com a iniciativa privada para auxílio na implantação de programas locais de desburocratização e na busca de soluções tecnológicas para melhoria do ambiente de negócios.

Art. 6º – A administração pública poderá postergar ou facilitar o pagamento das taxas de registro inerentes ao início de atividades econômicas para as pessoas com capacidade empresarial de baixa renda inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Art. 7º – As propostas de edição e de alteração de atos normativos de interesse geral de agentes econômicos ou de usuários dos serviços prestados, editadas por órgão ou entidade da administração pública, incluídas as autarquias e as fundações públicas, serão precedidas da realização de análise de impacto regulatório, que conterà informações e dados sobre os possíveis efeitos do ato normativo para verificar a razoabilidade do seu impacto econômico.

Parágrafo único – Regulamento disporá sobre a data de início da exigência de que trata o caput e sobre o conteúdo e a metodologia da análise de impacto regulatório, sobre os quesitos mínimos a serem objeto de exame, sobre as hipóteses em que será obrigatória sua realização e sobre as hipóteses em que poderá ser dispensada.

Art. 8º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 3 de setembro de 2021.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.903

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itanhomi o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Itanhomi imóvel com área de 1.620m² (mil seiscentos e vinte metros quadrados), situado na Rua Vicente Vidal, na Quadra nº 48, naquele município, e registrado sob o nº 1.644, no Livro 2-RG, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itanhomi.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o caput destina-se à instalação de um centro de aprendizagem para menores.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 3 de setembro de 2021.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.904

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tabuleiro o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Tabuleiro imóvel com área de 200m² (duzentos metros quadrados), situado na Região Acácio, no povoado Igrejinha, no Largo da Igreja Nossa Senhora do Rosário, naquele município, e registrado sob o nº 1.510, a fls. 97 do Livro 2-F, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Pomba.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se à reforma e à ampliação de posto de saúde.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 3 de setembro de 2021.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.905

Dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itabirito a área correspondente.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica desafetado o trecho da Rodovia MG-030 compreendido entre o Km 60,7 e o Km 64,2, com a extensão de 3,5km (três vírgula cinco quilômetros).

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Itabirito a área correspondente ao trecho de rodovia de que trata o art. 1º.

Parágrafo único – A área a que se refere o *caput* integrará o perímetro urbano do Município de Itabirito e destina-se à instalação de via urbana.

Art. 3º – A área objeto da doação de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da publicação desta lei, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 2º.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 3 de setembro de 2021.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.906

Autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Ubá o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a fazer reverter ao Município de Ubá o imóvel com área de 8.400m² (oito mil e quatrocentos metros quadrados) situado na Avenida Paulino Fernandes, naquele município, e registrado sob o nº 19.338, a fls. 273 do Livro 2-BR, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ubá.

Parágrafo único – A alienação de que trata este artigo se fará sem ônus para o Estado.

Art. 2º – Fica revogada a Lei nº 23.218, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 3 de setembro de 2021.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.907

Acrescenta o art. 8º-J à Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que consolida a Legislação Tributária do Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado à Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, o seguinte art. 8º-J:

“Art. 8º-J – Ficam isentas do imposto as operações com os medicamentos destinados ao tratamento da atrofia muscular espinal – AME –, na forma estabelecida em convênio celebrado nos termos da legislação federal.

§ 1º – A aplicação do disposto no *caput* fica condicionada à vigência de convênio celebrado e ratificado pelos estados, a que se refere o *caput* do art. 8º, e à existência de autorização para importação do medicamento concedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa.

§ 2º – O valor correspondente à isenção do imposto deverá ser deduzido do preço do respectivo produto, devendo o contribuinte demonstrar a dedução, expressamente, no documento fiscal.

§ 3º – Não será exigido o estorno do crédito do ICMS a que se refere o art. 21 da Lei Complementar Federal nº 87, de 13 de setembro de 1996, em relação aos medicamentos beneficiados com a isenção prevista neste artigo.”

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 3 de setembro de 2021.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.908

Institui o Sistema Estadual de Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal de Minas Gerais – Sisei-MG.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído o Sistema Estadual de Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal de Minas Gerais – Sisei-MG.

Art. 2º – O Sisei-MG corresponde ao conjunto dos Serviços de Inspeção Municipal – SIMs –, com reconhecimento da equivalência ao serviço de inspeção estadual, executado pelo Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA.

Parágrafo único – Para fins do reconhecimento da equivalência de que trata o *caput*, serão comparados os procedimentos de inspeção higiênico-sanitária e tecnológica oferecidos pelo SIM aos adotados pelo IMA, de forma que sejam alcançados resultados similares aos alcançados pela inspeção e fiscalização realizada pelo IMA quanto à inocuidade e à qualidade dos produtos de origem animal – POAs.

Art. 3º – Para os fins do disposto nesta lei, entende-se por:

I – SIM o serviço de inspeção implantado, estruturado e gerido por município, ou por um consórcio de municípios, com o intuito de inspecionar e fiscalizar os estabelecimentos de POA nele registrados;

II – estabelecimento de POA qualquer instalação ou local que:

a) receba animais para abate e industrialização;

b) receba pescado e seus derivados para manipulação, distribuição ou industrialização;

c) produza ou receba ovos e seus derivados para distribuição ou industrialização;

d) receba leite e seus derivados para beneficiamento ou industrialização;

e) extraia ou receba produtos de abelhas e seus derivados para beneficiamento ou industrialização;

f) receba, manipule, armazene, conserve, acondicione ou expeça matérias-primas e POA procedentes de estabelecimentos registrados ou relacionados;

III – auditoria técnico-administrativa de reconhecimento de equivalência ou auditoria de adesão a auditoria necessária para adesão de um SIM ao Sisei-MG;

IV – auditoria técnico-administrativa de manutenção da adesão ou auditoria de manutenção a auditoria realizada periodicamente para verificar a conformidade do SIM integrante do Sisei-MG, nos termos do art. 10;

V – avaliação técnica prévia ou avaliação orientativa a avaliação de caráter orientativo realizada antes do processo de reconhecimento de equivalência, a partir de solicitação formal do SIM interessado em aderir ao Sisei-MG, para planejamento dos programas de trabalho, organização da documentação e adequação dos procedimentos, necessários à adesão ao Sisei-MG.

Art. 4º – Para adesão de SIM ao Sisei-MG por município, o município deve requisitá-la ao IMA e dispor de:

I – legislação equivalente à estadual pertinente à inspeção e fiscalização sanitária industrial de POA, resguardados procedimentos administrativos e legislações tributárias específicas;

II – SIM que possua:

a) pessoal compatível com o exercício das funções de fiscalização e inspeção;

b) estrutura física e de transporte que garanta efetivo suporte tecnológico e administrativo às atividades de fiscalização e inspeção;

c) banco de dados atualizados sobre estabelecimentos, produção, estatísticas, análises laboratoriais, além de registros auditáveis de projetos, rótulos, registros, produtos, autos emitidos e providências adotadas;

d) programa e cronograma das atividades de inspeção, das análises laboratoriais exigidas e de reuniões técnicas;

e) laboratórios oficiais públicos ou convênios com laboratórios credenciados por órgão oficial.

Art. 5º – Para adesão de SIM ao Sisei-MG por consórcio público de municípios, o consórcio deve requisitá-la ao IMA e deve dispor de SIM com os recursos previstos nas alíneas do inciso II do art. 4º e ainda de:

I – documentação referente à criação do consórcio;

II – legislação dos serviços de inspeção municipal uniformizada e equivalente à estadual pertinente à inspeção e fiscalização sanitária industrial de POA entre os municípios participantes.

Art. 6º – O município ou consórcio gestor do SIM designará, formalmente, no momento da solicitação de adesão do SIM ao Sisei-MG, um responsável, bem como seu substituto, pela comunicação entre o SIM e o IMA.

Art. 7º – O SIM integrante do Sisei-MG poderá permitir que os estabelecimentos por ele registrados comercializem e realizem trânsito intermunicipal de POA no território do Estado.

Art. 8º – O serviço de inspeção industrial e sanitária prestado por um SIM integrante do Sisei-MG assegurará que os procedimentos e a organização da inspeção de POA se façam por métodos universalizados e aplicados equitativamente em todos os estabelecimentos inspecionados.

Art. 9º – A coordenação do Sisei-MG será exercida pelo IMA, ao qual compete:

I – realizar auditoria de adesão dos SIMs;

II – realizar auditoria de manutenção dos SIMs integrantes do Sisei-MG e, por amostragem, dos estabelecimentos por eles inspecionados;

III – incluir ou excluir SIMs no Sisei-MG;

IV – sugerir melhorias aos SIMs;

V – cumprir diretrizes, projetos e ações técnicas relacionados com a inspeção e a fiscalização de POA, emanados pelo Conselho Estadual de Defesa Agropecuária – Cedagro;

VI – fomentar o intercâmbio de conhecimentos, experiências e informações entre os SIMs;

VII – realizar avaliação técnica prévia, quando demandado e dentro da sua capacidade de execução.

Parágrafo único – Na elaboração de normas e no planejamento de ações do Sisei-MG, o IMA levará em consideração recomendações, sugestões e diretrizes do Cedagro.

Art. 10 – A auditoria de manutenção prevista no inciso II do art. 9º tem por objetivo verificar a conformidade do SIM ao disposto nos arts. 4º e 5º desta lei e às demais normas vigentes.

§ 1º – A auditoria de manutenção a que se refere o *caput* consistirá, sem prejuízo de outras verificações necessárias, na avaliação da operacionalidade do SIM por meio da verificação:

I – dos registros das ações desenvolvidas na sede do SIM;

II – dos registros das ações desenvolvidas nos estabelecimentos inspecionados pelo SIM.

§ 2º – Os estabelecimentos registrados no Sisei-MG poderão ser incluídos nas auditorias de manutenção.

§ 3º – Como resultado da auditoria de manutenção, o SIM será considerado:

I – conforme;

II – conforme com restrição;

III – não conforme.

§ 4º – Quando considerado conforme, o SIM permanecerá no Sisei-MG.

§ 5º – A constatação de conformidade com restrição, considerada sua natureza e gravidade, acarretará, conforme regulamento, na desabilitação temporária:

I – da prerrogativa de inclusão de novos estabelecimentos e produtos;

II – parcial do serviço de inspeção, relativa a determinada classificação ou área de atuação;

III – total do serviço de inspeção, relativa a todas as áreas de atuação.

§ 6º – Quando sujeito a desabilitação temporária, o SIM fica obrigado a apresentar proposta para correção das não conformidades, que será avaliada pelo IMA.

§ 7º – O julgamento da proposta a que se refere o § 6º será realizado por servidores do IMA designados especialmente para a tarefa, impedida a participação dos agentes autores da sanção.

§ 8º – Em caso de reprovação da proposta a que se refere o § 6º, será permitida uma única reapresentação de proposta, que, caso seja novamente reprovada, implicará na exclusão do SIM do Sisei-MG.

§ 9º – O IMA verificará a conformidade do SIM desabilitado temporariamente, nos termos da proposta aprovada, em auditoria seguinte à que constatou conformidade com restrição.

§ 10 – Quando for considerado não conforme, o SIM será excluído do Sisei-MG.

§ 11 – O SIM excluído do Sisei-MG poderá solicitar nova auditoria técnico-administrativa de reconhecimento de equivalência, para fins de nova adesão.

Art. 11 – Os rótulos dos estabelecimentos registrados em SIM integrante do Sisei-MG terão chancela específica para identificação do sistema, conforme regulamento.

Art. 12 – O IMA disponibilizará publicamente a informação da adesão ou exclusão de SIM do Sisei-MG.

Art. 13 – Após o reconhecimento do SIM como apto a integrar o Sisei-MG, o registro de estabelecimentos ou o seu cancelamento deve ser comunicado oficial e imediatamente ao IMA pelo SIM.

Art. 14 – São atribuições da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – no âmbito do Sisei-MG:

I – implementar e coordenar programas, ações e atividades para fomentar a estruturação dos SIMs;

II – articular com os municípios a adesão de SIM ao Sisei-MG, individualmente ou por meio de consórcio público;

III – encaminhar ao IMA as demandas, sugestões e reclamações relativas ao Sisei-MG.

Art. 15 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 3 de setembro de 2021.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.909

Altera a Lei nº 14.170, de 15 de janeiro de 2002, que determina a imposição de sanções a pessoa jurídica por ato discriminatório praticado contra pessoa em virtude de sua orientação sexual.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O art. 1º da Lei nº 14.170, de 15 de janeiro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – O Poder Executivo imporá, no limite da sua competência, sanção à pessoa jurídica que, por ato de seu proprietário, dirigente, preposto ou empregado, no efetivo exercício da atividade profissional, discrimine ou coaja pessoa, ou atente contra os seus direitos, em razão de sua orientação sexual, sua identidade de gênero ou sua expressão de gênero.

Parágrafo único – Para os fins do disposto nesta lei, entende-se por:

I – orientação sexual a atração emocional, afetiva, física ou sexual por indivíduos de gênero diferente, do mesmo gênero ou de mais de um gênero;

II – identidade de gênero a percepção individual e interna de cada pessoa em relação ao seu gênero, podendo ou não corresponder ao seu sexo biológico ou ao sexo que lhe foi atribuído no nascimento e não se limitando às categorias masculino e feminino;

III – expressão de gênero a manifestação social e pública da identidade de gênero, podendo ou não incluir, dentre outros, modificações corporais, comportamentos e padrões estéticos distintivos e mudança de nome.”.

Art. 2º – O *caput* do art. 2º da Lei nº 14.170, de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação, ficando acrescentado ao mesmo artigo o parágrafo único a seguir:

“Art. 2º – Para os efeitos desta lei, consideram-se discriminação, coação e atentado contra os direitos da pessoa os seguintes atos, desde que comprovadamente praticados em razão de sua orientação sexual, sua identidade de gênero ou sua expressão de gênero:

(...)

Parágrafo único – O procedimento apuratório de denúncia referente a ato previsto neste artigo será instaurado, observado o disposto no § 1º do art. 4º, de ofício ou mediante provocação:

I – da vítima;

II – de representantes de entidades de proteção de direitos humanos e de promoção da cidadania LGBTQIA+;

III – de representantes de órgãos de controle e participação social;

IV – de representantes de programas e serviços de recebimento de denúncias;

V – de terceiros interessados, na forma da alínea “a” do inciso XXXIV do art. 5º da Constituição da República.”.

Art. 3º – O inciso II do *caput* do art. 3º da Lei nº 14.170, de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º – (...)

II – multa no valor de 850 (oitocentas e cinquenta) Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais – Ufemgs – a 45.000 (quarenta e cinco mil) Ufemgs;”.

Art. 4º – Fica acrescentado ao art. 4º da Lei nº 14.170, de 2002, o § 2º a seguir, passando seu parágrafo único a vigorar como § 1º:

“Art. 4º – (...)

§ 2º – Constatado indício de infração penal, cópia dos autos do procedimento apuratório a que se refere o § 1º será encaminhada ao Ministério Público.”.

Art. 5º – O art. 5º e o *caput* do art. 6º da Lei nº 14.170, de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º – Fica assegurada, na composição do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos, a participação de uma representação das entidades civis, legalmente reconhecidas, voltadas para a defesa do direito à liberdade de orientação sexual, de identidade de gênero e de expressão de gênero.

Art. 6º – Fica o Poder Executivo autorizado a criar, na estrutura da administração pública estadual, um centro de referência voltado para a defesa do direito à liberdade de orientação sexual, de identidade de gênero e de expressão de gênero, que contará com os recursos do Fundo Estadual de Promoção dos Direitos Humanos.”.

Art. 6º – A ementa da Lei nº 14.170, de 2002, passa a ser: “Determina a imposição de sanções a pessoa jurídica por ato discriminatório praticado contra pessoa em virtude de sua orientação sexual, identidade de gênero ou expressão de gênero.”.

Art. 7º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 3 de setembro de 2021.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.910

Acrescenta artigo à Lei nº 19.490, de 13 de janeiro de 2011, que dispõe sobre consignação em folha de pagamento do servidor público ativo ou inativo e de pensionista do Estado e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado à Lei nº 19.490, de 13 de janeiro de 2011, o seguinte art. 12-A:

“Art. 12-A – A margem para as consignações facultativas, a que se refere o *caput* do art. 12, poderá ser ampliada em 10% (dez por cento), passando a ser de, no máximo, 50% (cinquenta por cento) da remuneração líquida do servidor, desde que o valor correspondente seja destinado exclusivamente a cartão benefício consignado, previsto no § 2º deste artigo, com saque emergencial.

§ 1º – O Poder Executivo poderá ampliar as margens consignáveis dos servidores públicos civis ou militares, ativos ou inativos, junto às instituições financeiras e a outras entidades consignatárias devidamente autorizadas.

§ 2º – O cartão benefício consignado consistirá na disponibilização para o servidor de quantias devidas em razão das operações para financiamento da contratação de bens e serviços, inclusive creditícios e financeiros, e para saque emergencial com pagamento parcelado em até setenta e dois meses.

§ 3º – O Poder Executivo poderá celebrar contrato de comodato com empresa especializada e com sistema *online* para realizar a gestão da margem de consignação do produto cartão benefício consignado a que se refere o § 2º, sem ônus para a administração pública.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 3 de setembro de 2021.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.911

Autoriza a realização de eventos-teste culturais, sociais, esportivos, corporativos, técnico-científicos e de entretenimento, enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica autorizada a realização de eventos-teste culturais, sociais, esportivos, corporativos, técnico-científicos e de entretenimento, enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19.

Parágrafo único – Os eventos de que trata o *caput* serão realizados em ambientes controlados, com limitação de público e testagem dos participantes, que serão monitorados após o evento, nos termos de regulamento.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 3 de setembro de 2021.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.912

Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Estado, nos termos que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, para atender às despesas previstas no Anexo desta lei, em favor das seguintes unidades orçamentárias:

I – Fundo Estadual de Saúde – FES –, até o valor de R\$1.272.453.863,00 (um bilhão duzentos e setenta e dois milhões quatrocentos e cinquenta e três mil oitocentos e sessenta e três reais), para atendimento do percentual mínimo prescrito no § 2º do art. 198 da Constituição da República, observado o disposto no parágrafo único do art. 2º da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

II – Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig –, até o valor de R\$90.582.488,00 (noventa milhões quinhentos e oitenta e dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais), para atendimento do percentual mínimo de aplicação em ações e serviços públicos de saúde, conforme disposto no art. 6º da Lei Complementar Federal nº 141, de 2012;

III – Secretaria de Estado de Educação – SEE –, até o valor de R\$1.650.374.072,00 (um bilhão seiscentos e cinquenta milhões trezentos e setenta e quatro mil e setenta e dois reais), para atendimento do percentual mínimo previsto no *caput* do art. 212 da Constituição da República;

IV – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig –, até o valor de R\$51.903.310,00 (cinquenta e um milhões novecentos e três mil trezentos e dez reais), para atendimento do percentual mínimo definido no art. 212 da Constituição do Estado;

V – Encargos Gerais do Estado – Secretaria de Estado de Fazenda – EGE-SEF –, até o valor de R\$3.612.348.412,00 (três bilhões seiscentos e doze milhões trezentos e quarenta e oito mil quatrocentos e doze reais), para transferência de parcelas de receita pertencentes aos municípios conforme o disposto nos arts. 158 e 159 da Constituição da República.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes:

I – do excesso de arrecadação da receita de Recursos Ordinários que compõem a base de cálculo para aplicação do percentual mínimo constitucional em ações e serviços públicos de saúde, até o valor de R\$1.272.453.863,00 (um bilhão duzentos e setenta e dois milhões quatrocentos e cinquenta e três mil oitocentos e sessenta e três reais);

II – do excesso de arrecadação da receita intraorçamentária de repasse do FES, conforme o disposto no parágrafo único do art. 2º da Lei Complementar Federal nº 141, de 2012, até o valor de R\$90.582.488,00 (noventa milhões quinhentos e oitenta e dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais);

III – do excesso de arrecadação da receita de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb –, até o valor de R\$1.650.374.072,00 (um bilhão seiscentos e cinquenta milhões trezentos e setenta e quatro mil e setenta e dois reais), conforme o disposto no inciso II do *caput* do art. 212-A da Constituição da República;

IV – do excesso de arrecadação da receita de Recursos Ordinários que compõe a base de cálculo do percentual mínimo constitucional destinado a ações de fomento e amparo à pesquisa realizadas pela Fapemig, até o valor de R\$51.903.310,00 (cinquenta e um milhões novecentos e três mil trezentos e dez reais), conforme o disposto no art. 212 da Constituição do Estado;

V – do excesso de arrecadação da receita de Recursos Constitucionalmente Vinculados aos Municípios, até o valor de R\$3.612.348.412,00 (três bilhões seiscentos e doze milhões trezentos e quarenta e oito mil quatrocentos e doze reais), conforme o disposto nos arts. 158 e 159 da Constituição da República.

Art. 3º – As dotações orçamentárias decorrentes das suplementações previstas nesta lei poderão ser objeto de remanejamentos, conforme necessidade de adequação para garantia do cumprimento dos percentuais mínimos.

Parágrafo único – Os remanejamentos orçamentários previstos no *caput* onerarão o limite previsto no art. 9º da Lei nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 4º – A aplicação desta lei observará o disposto no art. 169 da Constituição da República e as normas pertinentes da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 3 de setembro de 2021.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Lei nº , de de de 2021)

Unidade Orçamentária – Código	Unidade Orçamentária – Sigla	Ação – Código	Ação – Descrição	Grupo de Despesa – Código	Grupo de Despesa – Descrição	Fonte de Recurso – Código	Fonte de Recurso – Descrição	Valor (R\$)
4291	FES	4454	Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Novos Prestadores, Novos Vínculos	3	Outras Despesas Correntes	10	Recursos Ordinários	10.000.000,00
4291	FES	4459	Implantação e Manutenção do Samu Regional	3	Outras Despesas Correntes	10	Recursos Ordinários	23.286.000,00
4291	FES	4459	Implantação e Manutenção do Samu Regional	4	Investimentos	10	Recursos Ordinários	30.230.000,00
4291	FES	4456	Apoio e Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial	3	Outras Despesas Correntes	10	Recursos Ordinários	65.000.000,00
4291	FES	4466	Abastecimento de Medicamentos	3	Outras Despesas Correntes	10	Recursos Ordinários	67.156.000,00
4291	FES	4467	Estruturação da Assistência Farmacêutica	3	Outras Despesas Correntes	10	Recursos Ordinários	14.328.000,00
4291	FES	4467	Estruturação da Assistência Farmacêutica	4	Investimentos	10	Recursos Ordinários	30.000.000,00
4291	FES	4463	Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada	3	Outras Despesas Correntes	10	Recursos Ordinários	24.000.000,00
4291	FES	1061	Saúde em Rede	3	Outras Despesas Correntes	10	Recursos Ordinários	100.000.000,00
4291	FES	4431	Rede de Gerenciamento de Risco e Proteção à Saúde Humana	3	Outras Despesas Correntes	10	Recursos Ordinários	111.000.000,00
4291	FES	4431	Rede de Gerenciamento de Risco e Proteção à Saúde Humana	4	Investimentos	10	Recursos Ordinários	59.000.000,00
4291	FES	4436	Rede de Vigilância às Condições Crônicas	3	Outras Despesas Correntes	10	Recursos Ordinários	75.500.000,00
4291	FES	4436	Rede de Vigilância às Condições Crônicas	4	Investimentos	10	Recursos Ordinários	32.000.000,00
4291	FES	4440	Vigilância Sanitária	3	Outras Despesas Correntes	10	Recursos Ordinários	12.500.000,00
4291	FES	4440	Vigilância Sanitária	4	Investimentos	10	Recursos Ordinários	12.500.000,00
4291	FES	4452	Regulação do Acesso	3	Outras Despesas Correntes	10	Recursos Ordinários	45.234.945,00
4291	FES	4441	Atendimento às Medidas Judiciais	3	Outras Despesas Correntes	10	Recursos Ordinários	170.136.430,00
4291	FES	1008	Enfrentamento ao Coronavírus	3	Outras Despesas Correntes	10	Recursos Ordinários	300.000.000,00
4291	FES	4263	Desenvolvimento das Ações de Saúde no Âmbito da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig	3	Outras Despesas Correntes	10	Recursos Ordinários	90.582.488,00
2271	FHEMIG	1007	Combate Epidemiológico ao Coronavírus	3	Outras Despesas Correntes	10	Recursos Ordinários	66.841,00
2271	FHEMIG	2500	Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas	3	Outras Despesas Correntes	10	Recursos Ordinários	4.180.652,00

2271	FHEMIG	4063	Atenção Integral no Complexo de Barbacena	3	Outras Despesas Correntes	10	Recursos Ordinários	15.517.446,00
2271	FHEMIG	4174	Atenção Integral no Complexo de Urgência e Emergência	3	Outras Despesas Correntes	10	Recursos Ordinários	12.531.862,00
2271	FHEMIG	4176	Atenção Integral no Complexo de Reabilitação e Cuidados Integrados	3	Outras Despesas Correntes	10	Recursos Ordinários	3.007.798,00
2271	FHEMIG	4177	Atenção Integral no Complexo de Hospitais de Referência	3	Outras Despesas Correntes	10	Recursos Ordinários	23.609.386,00
2271	FHEMIG	4178	Atenção Integral no Complexo de Especialidades	3	Outras Despesas Correntes	10	Recursos Ordinários	31.356.520,00
2271	FHEMIG	4179	Atenção Integral ao Sistema Estadual de Transplantes	3	Outras Despesas Correntes	10	Recursos Ordinários	311.983,00
1261	SEE	2065	Proventos dos Profissionais do Magistério – Ensino Fundamental	3	Outras Despesas Correntes	23	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb	327.000.000,00
1261	SEE	2074	Apoio ao Sistema Estadual de Educação	3	Outras Despesas Correntes	23	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb	19.000.000,00
1261	SEE	2074	Apoio ao Sistema Estadual de Educação	4	Investimentos	23	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb	80.000.000,00
1261	SEE	4301	Transporte Escolar Ensino Fundamental	3	Outras Despesas Correntes	23	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb	90.000.000,00
1261	SEE	4301	Transporte Escolar Ensino Fundamental	4	Investimentos	23	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb	18.560.000,00
1261	SEE	4302	Mãos à Obra – Ensino Fundamental	4	Investimentos	23	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb	716.779.000,00
1261	SEE	4308	Transporte Escolar Ensino Médio	3	Outras Despesas Correntes	23	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb	44.144.710,00
1261	SEE	4309	Mãos à Obra – Ensino	4	Investimentos	23	Fundo de	295.004.933,00

			Médio				Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb	
1261	SEE	4327	Programa Convivência Democrática	3	Outras Despesas Correntes	23	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb	44.711.786,00
1261	SEE	4328	Educação das Relações Étnico-Raciais	3	Outras Despesas Correntes	23	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb	8.624.600,00
1261	SEE	4330	Mobilização das Juventudes	3	Outras Despesas Correntes	23	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb	1.412.960,00
1261	SEE	4331	Educação no Campo	3	Outras Despesas Correntes	23	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb	980.900,00
1261	SEE	4332	Educação Indígena	3	Outras Despesas Correntes	23	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb	1.063.120,00
1261	SEE	4334	Educação Quilombola	3	Outras Despesas Correntes	23	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb	387.860,00
1261	SEE	4335	Ensino do Sistema Socioeducativo	3	Outras Despesas Correntes	23	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb	2.704.203,00
2071	FAPEMIG	2500	Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas	4	Investimentos	10	Recursos Ordinários	1.200.000,00
2071	FAPEMIG	4007	Formação e Capacitação Científica e Tecnológica	3	Outras Despesas Correntes	10	Recursos Ordinários	8.500.000,00
2071	FAPEMIG	4009	Fomento à Pesquisa Científica Multissetorial	4	Investimentos	10	Recursos Ordinários	4.200.000,00
2071	FAPEMIG	4009	Fomento à Pesquisa Científica Multissetorial	3	Outras Despesas Correntes	10	Recursos Ordinários	4.120.000,00
2071	FAPEMIG	4010	Indução à Pesquisa nos Setores Estratégicos da Ciência e Tecnologia Para o	3	Outras Despesas Correntes	10	Recursos Ordinários	5.000.000,00

			Desenvolvimento do Estado					
2071	FAPEMIG	4010	Indução à Pesquisa nos Setores Estratégicos da Ciência e Tecnologia Para o Desenvolvimento do Estado	4	Investimentos	10	Recursos Ordinários	5.200.000,00
2071	FAPEMIG	4098	Fomento à Inovação Científica e Tecnológica Junto ao Setor Empresarial	3	Outras Despesas Correntes	10	Recursos Ordinários	6.188.449,40
2071	FAPEMIG	4008	Comunicação de Resultados de Pesquisa e Popularização do Conhecimento Científico	3	Outras Despesas Correntes	10	Recursos Ordinários	4.000.000,00
2071	FAPEMIG	1047	Fortalecimento dos Ambientes de Inovação	3	Outras Despesas Correntes	10	Recursos Ordinários	6.747.430,30
2071	FAPEMIG	1032	Programa de Incentivo à Inovação – PII	3	Outras Despesas Correntes	10	Recursos Ordinários	6.747.430,30
1911	EGE-SEF	7844	Transferências Constitucionais aos Municípios	3	Outras Despesas Correntes	20	Recursos Constitucionalmente Vinculados aos Municípios	3.612.348.412,00”

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.913

Declara de utilidade pública a entidade Sete Guardas de Nossa Senhora do Rosário, com sede no Município de Itaúna.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Sete Guardas de Nossa Senhora do Rosário, com sede no Município de Itaúna.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 3 de setembro de 2021.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.914

Declara de utilidade pública a entidade Grupo Cleyde Yáconis, com sede no Município de Ipatinga.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Grupo Cleyde Yáconis, com sede no Município de Ipatinga.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 3 de setembro de 2021.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

 **RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº 5.582, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021**

Concede o título de Cidadão Honorário do Estado a Tarcísio Gomes de Freitas.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica concedido a Tarcísio Gomes de Freitas o título de Cidadão Honorário do Estado, pelos relevantes serviços prestados a Minas Gerais.

Art. 2º – O título de que trata esta lei constará de diploma a ser entregue em sessão solene da Assembleia Legislativa do Estado.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 3 de setembro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.583, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021

Concede o título de Cidadão Honorário do Estado a Sérgio Gusmão Suchodolski.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica concedido a Sérgio Gusmão Suchodolski o título de Cidadão Honorário do Estado, pelos relevantes serviços prestados a Minas Gerais.

Art. 2º – O título de que trata esta lei constará de diploma a ser entregue em sessão solene da Assembleia Legislativa do Estado.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 3 de setembro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.584, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021

Concede o título de Cidadão Honorário do Estado a Rodrigo Otávio Soares Pacheco.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica concedido a Rodrigo Otávio Soares Pacheco o título de Cidadão Honorário do Estado, pelos relevantes serviços prestados a Minas Gerais.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 3 de setembro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.585, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021

Concede o título de Cidadão Honorário do Estado a Júlio Renato Lancellotti.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica concedido a Júlio Renato Lancellotti o título de Cidadão Honorário do Estado, pelos relevantes serviços prestados a Minas Gerais.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 3 de setembro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.586, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021

Concede o título de Cidadão Honorário do Estado a Isaquias Queiroz dos Santos.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica concedido a Isaquias Queiroz dos Santos o título de Cidadão Honorário do Estado, pelos relevantes serviços prestados a Minas Gerais.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 3 de setembro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.587, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021

Concede o título de Cidadã Honorária do Estado a Bárbara Ferreira Viegas Rubim.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica concedido a Bárbara Ferreira Viegas Rubim o título de Cidadã Honorária do Estado, pelos relevantes serviços prestados a Minas Gerais.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 3 de setembro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.588, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021

Concede o título de Cidadão Honorário do Estado a Nissim Katri.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica concedido a Nissim Katri o título de Cidadão Honorário do Estado, pelos relevantes serviços prestados a Minas Gerais.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 3 de setembro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário



ATAS

ATA DA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 2/9/2021

Presidência dos Deputados Agostinho Patrus e Virgílio Guimarães

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do deputado Sargento Rodrigues; aprovação – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.937/2021; encerramento da discussão; discursos da deputada Beatriz Cerqueira, do deputado Alencar da Silveira Jr., da deputada Laura Serrano e dos deputados André Quintão e Raul Belém; votação nominal do projeto, salvo emenda; aprovação; votação nominal da Emenda nº 1; aprovação – Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 138/2021; aprovação – Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 139/2021; aprovação – Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 141/2021; aprovação – Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 142/2021; aprovação – Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 143/2021; aprovação – Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 144/2021; aprovação – Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 145/2021; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.189/2015; requerimento do deputado Raul Belém; votação nominal do requerimento; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.389/2015; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.900/2015; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.134/2017; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.530/2017; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do

Projeto de Lei nº 4.869/2017; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.054/2018; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 559/2019; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 827/2019; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 863/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 940/2019; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.001/2019; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.269/2019; discurso do deputado Alencar da Silveira Jr.; encerramento da discussão; votação nominal do projeto; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.315/2019; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.092/2020; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.275/2020; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.316/2020; requerimento do deputado Bruno Engler; Suspensão e Reabertura da Reunião; discursos dos deputados Bruno Engler e André Quintão; votação nominal do requerimento; rejeição; encerramento da discussão; discursos do deputado Bruno Engler, da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado André Quintão; votação nominal do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.658/2021; apresentação do Substitutivo nº 2; Acordo de Líderes; Decisão da Presidência; encerramento da discussão; requerimento do deputado Raul Belém; votação nominal do requerimento; aprovação; votação nominal do Substitutivo nº 2 ao vencido em 1º turno; aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.849/2021; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 554/2019; encerramento da discussão; discursos dos deputados Cássio Soares, Cleitinho Azevedo, Raul Belém, Gustavo Santana e Sargento Rodrigues; votação nominal do Substitutivo nº 2; aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 654/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.033/2019; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.744/2021; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.056/2021; aprovação – Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59/2020; apresentação da Emenda nº 1; Acordo de Líderes; Decisão da Presidência; encerramento da discussão; encaminhamento da emenda com a proposta à Comissão Especial – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Antonio Carlos Arantes – Doutor Jean Freire – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Arnaldo Silva – Bartô – Beatriz Cerqueira – Bernardo Mucida – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Rafael Martins – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Agostinho Patrus) – Às 10h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte**Ata**

– O deputado Cleitinho Azevedo, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)**2ª Fase**

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Vem à Mesa requerimento do deputado Sargento Rodrigues em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que a Proposta de Emenda à Constituição nº 59/2020 seja apreciada em último lugar, ficando mantida a ordem de apreciação das demais proposições constantes na pauta. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PSDB)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Betão (PT)

Braulio Braz (PTB)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)

Coronel Henrique (PSL)

Cássio Soares (PSD)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Gil Pereira (PSD)

Glaycon Franco (PV)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Gustavo Santana (PL)

Inácio Franco (PV)

Ione Pinheiro (DEM)

João Leite (PSDB)

João Magalhães (MDB)

Leninha (PT)

Léo Portela (PL)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Mário Henrique Caixa (PV)

Rosângela Reis (PODE)

Sargento Rodrigues (PTB)

Sávio Souza Cruz (MDB)

Tadeu Martins Leite (MDB)

Ulysses Gomes (PT)

Virgílio Guimarães (PT)

Zé Guilherme (PP)

O presidente – Votaram “sim” 38 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.937/2021, do governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, nos termos que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto e pela rejeição da Emenda nº 1, apresentada pela deputada Beatriz Cerqueira. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Beatriz Cerqueira.

A deputada Beatriz Cerqueira – Presidente, bom dia; um bom dia aos colegas parlamentares, à população que nos acompanha aqui nos trabalhos da Assembleia Legislativa, à imprensa, enfim, a todos nós. Presidente, eu tomei a liberdade de apresentar uma emenda ao projeto do governo do Estado de crédito suplementar. Nesse projeto, cabe à Secretaria de Estado de Educação até o valor de R\$1.650.374.072,00 para atendimento do percentual mínimo previsto no art. 212 da Constituição da República, ou seja, do mínimo constitucional: os 25%. Desses mais de R\$1.600.000.000,00, nós apresentamos um remanejamento no valor de R\$327.000.000,00 para que nós possamos colocar numa ação já existente no orçamento que diz respeito à remuneração, proventos dos profissionais da educação.

Eu queria pedir o apoio dos colegas parlamentares. Eu sei que não é costume nós alterarmos questão de crédito suplementar, mas a situação da educação é uma situação muito grave. Nós estamos... Além de não termos os reajustes do piso salarial durante o período do governo Zema – os reajustes propostos pelo Ministério da Educação não foram praticados em Minas Gerais –, há uma série de retroativos relacionados a adicional de valorização da educação básica, a promoções, a progressões, ou seja, a categoria adquire um direito que não é incorporado no seu vencimento – e a legislação toda lhe garante esse direito.

Esta semana eu tive a oportunidade de presidir uma audiência, na Comissão de Educação da Assembleia Legislativa, em que nós discutimos mais uma vez a questão do pagamento do piso salarial profissional nacional, com a expectativa de que o governo apresentasse à categoria um planejamento, um plano quanto àquelas questões que são pertinentes à categoria da educação e o planejamento do governo do Estado para atendê-la. O governo não apresentou absolutamente nenhuma proposta, considerando a

categoria, a sua importância na sociedade, a necessidade de um planejamento para que o Estado cumpra questões básicas. Nós não estamos discutindo aumento, nós não estamos discutindo nenhum privilégio. Há uma série de direitos que o governo do Estado deveria estar honrando relacionados à carreira, por exemplo, e que neste momento não está, além dos próprios reajustes do piso, da incorporação de um abono. Não sei se vocês já repararam, mas há mais de dois anos que não há a publicação regular de aposentadoria dos profissionais da educação. Há o afastamento preliminar, mas o direito à aposentadoria não é reconhecido pelo Estado, exatamente porque o governo não faz a incorporação do abono.

Isso tem trazido prejuízo às pessoas que adquiriram o direito à aposentadoria, mas também tem causado uma situação de grande passivo que vai-se acumulando e depois o Estado vai-se reusando a honrar esse compromisso. Então, em relação a esse recurso, repito, de mais de R\$1.650.000.000,00, nós pedimos o remanejamento de R\$327.000.000,00 para ações pertinentes aos proventos dos profissionais da educação, de modo que haja recurso para que o governo do Estado possa honrar esses compromissos, que são direitos já adquiridos pelos servidores da educação e que nós, infelizmente, não temos nenhum planejamento para execução e reconhecimento desses direitos.

Eu queria pedir aos colegas a possibilidade de nós aprovarmos essa emenda, de modo que nós, enquanto Poder Legislativo, façamos a nossa parte no sentido de dizer: “Olha, de mais de R\$1.500.000.000,00, R\$327.000.000,00 são para as questões dos profissionais da educação que estão atrasadas e que, portanto, merecem o apreço do Poder Legislativo. E há aí um gesto político e prático contribuindo para que nós possamos ter, por parte do governo do Estado, essa valorização.

Na audiência que nós realizamos foi possível ver um estudo do Dieese que inclusive está disponibilizado para todos os colegas parlamentares. A educação tem uma das piores remunerações entre mais de cinquenta carreiras e órgãos do Poder Executivo; então, a situação já é péssima, a remuneração é péssima. E, além de uma péssima remuneração, o direito à aposentadoria não está sendo executado; o direito à promoção, progressão; o adicional de valorização da educação básica conquistado numa emenda à Constituição, em 2018, não está sendo pago – e quando paga não é pago a partir do momento em que a pessoa adquire o direito. Então a categoria vai ficando com muitos resíduos que precisa receber, mas o governo do Estado nada fala em relação a isso.

Então a nossa iniciativa é essa tentativa de, através desse crédito suplementar, podermos destinar, repito, uma pequena parte de tudo aquilo que o governo está colocando aí no crédito suplementar da Secretaria de Estado de Educação. De mais de R\$1.650.000.000,00, nós pedimos que R\$327.000.000,00 sejam destinados a essas questões para que nós possamos honrar compromissos importantes. Se não isso, continuarão como atos discricionários do governo do Estado questões básicas como: publicação de uma aposentadoria, de uma progressão, de uma promoção, e o pagamento desse direito desde o momento em que a pessoa o tenha adquirido. A incorporação do abono. Esse recurso, por exemplo, consegue cumprir com tranquilidade a incorporação do abono para as oito carreiras que aguardam essa incorporação. E assim a gente vence uma etapa importante para garantir o direito de aposentadoria das pessoas. Hoje o governo do Estado não está fazendo a aposentadoria dos profissionais da educação que adquirem esse direito. Adquirem e ficam esperando por tempo indeterminado, indefinido, a publicação da sua aposentadoria. Então é um esforço.

Eu queria pedir aos líderes de governo que estão aqui essa compreensão. Trata-se de uma categoria que está muito massacrada. O custo de vida aumentou para toda a classe trabalhadora e não foi diferente para a educação, que está sem reajuste, que teve que dispor do seu salário para se equipar para o trabalho e o ensino remoto, uma categoria que, como vocês sabem, custeia o seu deslocamento, porque o Estado não dá auxílio-transporte que cubra todas as despesas em relação ao transporte. Enfim, essa é a nossa tentativa de ter um gesto político e técnico por parte do Poder Legislativo de valorização dos profissionais da educação.

Então eu peço aos colegas parlamentares essa oportunidade para que nós possamos dizer às professoras, às auxiliares de serviços, às assistentes técnicas, às pedagogas, às nossas diretoras e vices diretoras, às carreiras das superintendências regionais de ensino e do órgão central, às assistentes técnicas. A Assembleia Legislativa sabe da realidade e está fazendo a sua parte no sentido de

colocar em dia direitos e questões de carreira, de abono, e até o direito básico à aposentadoria, que depende exatamente desse acerto em relação à incorporação do abono.

São essas as considerações, presidente. Eu faço um apelo ao bloco parlamentar que representa o governo do Estado aqui na Assembleia: que possa fazer uma avaliação pé no chão de que nós estamos fazendo um remanejamento dentro do possível, dentro do aceitável. É possível que a gente escute que esses recursos estavam destinados a atendimento aos municípios, mas esse é um projeto do governo que pode esperar. Não é um atendimento a partir da necessidade do município, mas a partir de um projeto que o governo do Estado quer implementar. E a gente implementa coisas novas quando resolvemos questões da casa primeiro, e o governo não está resolvendo os seus problemas em relação à vida funcional e aos direitos dos profissionais da educação.

Portanto, eu deixo aqui esse apelo para que, ao votarmos o projeto, além do voto “sim”, que possamos votar favoravelmente à emenda – foi a única apresentada –, para que nós possamos dar essa sinalização e essa resposta política aos profissionais da educação e a toda a sociedade, dizendo que a Assembleia se importa, sabe da realidade e, portanto, ao debater o orçamento, está atenta e buscando possibilitar condições para que o governo do Estado cumpra seus compromissos.

São essas as considerações, presidente, muito esperançosa de que nós possamos ter um resultado de votação favorável, que será importantíssimo para os profissionais da educação básica. E esse remanejamento permanece cumprindo o mínimo constitucional, não é? Porque proventos dos profissionais da educação estão incluídos no mínimo constitucional. Então não haverá nenhum prejuízo para o governo, do ponto de vista técnico e constitucional, e é perfeitamente possível esse remanejamento. É legal, é ético, é possível, é necessário e é por isso que eu peço o apoio de todos os colegas parlamentares.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Alencar da Silveira Jr..

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Nós estamos com um problema, Sr. Presidente, com o som da Casa. Há alguma coisa vazando no som da Casa, algum microfone aí da mesa deve estar aberto. Porque quando a deputada Beatriz Cerqueira estava falando e antes de começar a sessão... É uma conversa muito alta aí. Pediria aos companheiros do som da Casa que olhassem isso com certa atenção, porque estava vazando uma conversa muito alta; não era do microfone de V. Exa.; deve ser de algum microfone do lado ou de algum microfone aberto.

Depois de fazer essa observação, Sr. Presidente, gostaria de concordar com a deputada Beatriz Cerqueira. Os professores agora estão voltando para as aulas. Vamos ter, brevemente, todas as professoras e as escolas voltando, funcionando normalmente. Então, está na hora de acertarmos esse atraso todo do que foi prometido no passado e não foi realizado até agora. Tenho a certeza de que, com esse recurso, vamos ter a condição de resolver essa situação.

Mas venho também, Sr. Presidente, comunicar a esta Casa que já entramos com um projeto sobre os aplicativos. Sr. Presidente, o que aconteceu? Temos os dois lados: o transporte regularizado, o transporte sério por fretamento – está todo mundo de acordo – e o pessoal do aplicativo que está contra. Só que estamos numa concorrência muito desleal, Sr. Presidente. Não tivemos, em hora nenhuma, um apoio de publicidade, de patrocínio de clube, de robô enchendo as nossas caixas postais na rede social; não tivemos essa parafernália tecnológica auxiliando o pessoal que tem hoje o transporte que dá o passe livre para idosos e deficientes. O que acontece? Estamos na luta não só contra a ideia de um grupo de deputados ou de um deputado da Casa, mas também estamos contra um trabalho tecnológico. O que está acontecendo, Sr. Presidente? A minha caixa postal, a caixa postal de V. Exa., toda a rede social está sendo ferrenhamente usada. E o senhor vai ver, quando começar a analisar as pessoas que estão mandando... A gente está vendo que são pessoas que não têm muita ligação com o tema. Estão usando robôs, Sr. Presidente, para entupir as caixas postais, inclusive a do governador de Minas, que recebeu, nada mais nada menos, do que 8 mil comentários sobre o projeto do fretamento. Então, essa concorrência está desleal. Estamos lutando contra uma emissora de televisão; estamos lutando contra a publicidade que foi feita em rádio; estamos lutando contra a gratuidade, pois agora é o seguinte: todo mundo pode andar de ônibus de graça. Isso vai durar

até quando? Estamos lutando contra o aplicativo que tem um trabalho tecnológico em si, que conhece sim. E é isso que está sendo mostrado.

Então, para acabar isso, Sr. Presidente, quero comunicar a esta Casa, aos donos de aplicativos que já estamos com um projeto tramitando na Assembleia Legislativa que vai conceder o passe livre para idosos e deficientes com relação ao aplicativo, que vai exigir o horário, que vai punir o cancelamento das viagens, enfim, um projeto que vai regulamentar. Uma coisa: não vai precisar outorga, Sr. Presidente, não vai precisar pagar concessão. É só o seguinte: temos o ônibus de Montes Claros para Belo Horizonte às 10 horas, às 11 horas, às 12 horas, e não se pode fazer concorrência. Então, eles vão poder fazer o seguinte: se o ônibus normal, que tem a concessão, sai às 10 horas, às 10h30min sai o Buser com 1, com 10 ou 50 passageiros. Aí, se às 12 horas sai o ônibus regular, às 13 horas pode sair o de aplicativo. Então, vamos ter uma diferença de meia hora para cada um e vamos atender muito bem à população com todos os ônibus de Minas Gerais dando passe livre para idosos e deficientes e cumprindo o horário. Isso aí vai resolver. Então, o projeto está em tramitação. Vamos ter, tenho a certeza absoluta, um atendimento muito maior e duplicado para a população. Se, de Itabirito para Belo Horizonte, há um ônibus às 5 horas, às 5h50min vai haver um de aplicativo, às 6 horas vai haver o da empresa normal, às 6h30min vai haver o do aplicativo com custo baixo. Se uma pessoa não quiser andar com custo baixo, pode ir às 7 horas; às 7h30min vem o do aplicativo. Assim, vamos atender muito melhor à população. Então, sem dúvida nenhuma, o projeto está aí. Vamos aprová-lo, tenho a certeza.

Vou fazer esse pedido: que as empresas de ônibus também, essas empresas que têm o ônibus regularizado... Nós pedimos para ver quem pagou e quem não pagou. Quem não pagou, têm de tirar fora do sistema; agora, para quem pagou, peço aos funcionários, viu, Celinho Sintrocel, para pelo menos começarem a fazer uma observação também sobre o projeto. Por quê? Estamos numa concorrência de ideias: temos ideias aqui na Assembleia Legislativa e temos uma tecnologia de robôs enchendo as caixas postais, com dinheiro para publicidade. Acho que a Justiça tem de apurar o que aconteceu. O deputado João Vítor Xavier falou bem. O Ministério Público está investigando. Todos os telefones que foram grampeados foram entregues para ser averiguado o que aconteceu naquele dia, para onde foram as ligações. Tenho a certeza de que o Ministério Público... Estamos contra um poderio, um poder econômico. Não tenho dinheiro para fazer propaganda em televisão, não; não tenho dinheiro para fazer propaganda em rádio. Tive a ideia de fazer o seguinte: vamos regulamentar, vamos fazer. Fretamento é fretamento; aplicativo é aplicativo. E vamos ver o que está se gastando. Pior que tivemos um colega deputado chegando para um líder nosso e falando assim: “Temos muito dinheiro. Depois dessa votação, vocês vão ver o que vamos fazer de publicidade contra isso aí”. Isso é muito feio, presidente. Isso é muito feio. Tenho a certeza de que, no decorrer da coisa, vamos ter a Justiça olhando, o Ministério Público olhando para ver o que está acontecendo.

Muito obrigado, presidente. Quero lembrar que defendemos ideias, presidente, não defendemos grupo, não temos nenhuma benesse nem ajuda com publicidade, com faixa. Lá em Itabirito eles colocaram umas faixas, presidente, com o pessoal no sinal. O menino foi saber lá em Itabirito. Perguntaram: “De quem são essas faixas?”. Ele respondeu: “Ah, me pediram para segurar aqui e me deram R\$200,00”. Deram R\$200,00 a cada um para segurar faixas lá em Itabirito, Sr. Presidente. Olha que absurdo! Colocaram uma faixa no sinal lá: “Não vote contra o fretamento, a tecnologia, deputado Alencar da Silveira!”. É um negócio assim. Espere aí! Você acha que o pessoal de Itabirito estava preocupado? O pessoal de Itabirito está preocupado é com o radar, é com o pedágio que o governo está tentando colocar agora. E nós vamos colocando sim... Agora é o seguinte: o pessoal coloca uma faixa lá: “Diga não ao pedágio”, mas ninguém cobra R\$200,00 para ficar segurando uma faixa, não!

Então, é isso aí que... Nós estamos aqui hoje pegando esse horário, parabenizando a Beatriz, o governo pela suplementação e lembrando o seguinte: nós defendemos ideias sem tirar benefício para o bolso. Viu, presidente? Obrigado.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Laura Serrano.

A deputada Laura Serrano – Bom dia, presidente; bom dia, colegas deputados. Venho trazer alguns pontos importantes sobre a Emenda nº 1 que nós vamos votar logo em seguida ao PL nº 2.937, que é o PL de crédito suplementar do governador. Essa Emenda nº 1, que foi mencionada aqui na tribuna anteriormente, retira R\$327.000.000,00 de atendimento aos municípios para suplementar a folha de pagamento. São R\$327.000.000,00 retirados de atendimento aos municípios para suplementar folha de pagamento que já está regularizada desde o dia 1º de agosto; desde o dia 1º de agosto que o governo de Minas, o governo Zema, depois de seis anos, está pagando a folha de pagamento de todos os servidores públicos estaduais até o quinto dia útil. Esse é um ponto importante a ser salientado. Além disso, outro ponto importante é que essa emenda – a Emenda nº 1 – recebeu parecer pela rejeição, inclusive na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que é a comissão de mérito que analisa essa questão.

Então, mais uma vez, colegas parlamentares, só queria deixar bem claro que o que a emenda faz é retirar R\$327.000.000,00 de atendimento aos municípios para suplementar a folha de pagamento, que já foi regularizada desde 1º de agosto deste ano; algo que vinha sendo parcelado para os nossos servidores há mais de cinco anos e que, finalmente, o governo Zema, com uma gestão de verdade, colocou em dia. Todos os servidores públicos estaduais recebem os seus salários integrais até o quinto dia útil; e esse é um compromisso do governo de Minas de continuar honrando essa responsabilidade com essa gestão de verdade. Obrigada.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado André Quintão.

O deputado André Quintão – Bom dia, presidente, deputados e deputadas. Antes até de fazer aqui o encaminhamento, queria registrar a imensa e sincera alegria de reencontrar o companheiro deputado Virgílio Guimarães aqui, em Plenário; é um companheiro valoroso. Que bom, Virgílio, que você está aqui! Sinceramente a gente estava muito preocupado. Que bom que você está aqui entre nós hoje novamente!

Queria reforçar o encaminhamento da deputada Beatriz Cerqueira pela aprovação da Emenda nº 1. Acho que é importante. O Estado agora, infelizmente, do ponto de vista do consumidor, do cidadão, com o aumento da energia, com o aumento do combustível do governo Bolsonaro, aumentou a sua arrecadação. Então, alargou, pelo ICMS, em decorrência desses reajustes abusivos da energia e do combustível, a sua capacidade de arrecadação; inclusive, a gente não sabe o quanto, porque até hoje o secretário de Estado de Fazenda não apresentou o saldo da conta do Estado. O deputado Ulysses Gomes, no dia 2 de julho, solicitou o saldo. O deputado Hely Tarquínio, nas suas atribuições, suspendeu a reunião – Assembleia Fiscaliza, uma função primordial do Parlamento. Até hoje o governo não apresentou quanto ele tem de saldo e, imediatamente, colocou a folha de pagamento em dia. Parece que ele já tinha condição de fazer isso lá atrás – estava talvez aguardando o ano de 2022. Mas, diante da atuação aqui da Assembleia, no Assembleia Fiscaliza, ele teve que colocar o pagamento em dia porque estava feio: dinheiro em conta e salário do servidor atrasado.

Então, a emenda da deputada Beatriz é muito importante; ela busca destinar parte dessa receita aí para pagamento de direitos adquiridos dos servidores que não estão sendo pagos. Portanto eu encaminho – viu, deputada Beatriz? – para todo o Bloco Democracia e Luta o voto “sim” à Emenda nº 1 e ao projeto também, porque a nossa posição aqui não é destrutiva; é construtiva. O governo precisa disso para tocar os seus projetos. Então, nós votaremos “sim” ao projeto e “sim” à emenda.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Raul Belém.

O deputado Raul Belém – Eu quero só fazer um encaminhamento do nosso bloco em relação à emenda da deputada Beatriz e dizer que nós respeitamos a ação da deputada em colocar esse recurso suplementando a folha de pagamento, mas queremos aqui informar que o governo já colocou a folha de pagamento atrasada, depois de seis anos, em dia e está pagando agora no quinto dia útil. Quanto à suplementação que poderia dar um aumento aos professores, isso, no momento, o governo não vê como possível, até porque nós chegamos a esse momento de colocar o salário em dia depois de cinco anos e meio de parcelamento, de fazer os pagamentos que já foram comprometidos pelo governo referentes às férias-prêmio dos professores que já estão aposentados. Nós entendemos isso, mas o governo, infelizmente, ainda não tem essa condição.

Por isso a emenda foi rejeitada na FFO, e eu solicito aos nossos pares, com todo respeito à emenda da deputada Beatriz, que nós possamos rejeitá-la; e, no momento oportuno, que o governo, que executa o orçamento com entendimento, com conversas com a própria deputada Beatriz, com os sindicatos... Que a gente possa encontrar um caminho viável para aprovarmos uma proposta aqui que será de fato cumprida. Então peço aos nossos pares: infelizmente, nesse caso, é preciso rejeitarmos a emenda da colega Beatriz.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)

Arnaldo Silva (DEM)

Bartô (SEM PARTIDO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Betão (PT)

Braulio Braz (PTB)

Bruno Engler (PRTB)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Celise Laviola (MDB)

Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)

Coronel Henrique (PSL)

Coronel Sandro (PSL)

Cristiano Silveira (PT)

Cássio Soares (PSD)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Doorgal Andrada (PATRI)

Douglas Melo (MDB)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Mitre (PSC)
Gustavo Santana (PL)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (DEM)
João Leite (PSDB)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Laura Serrano (NOVO)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (MDB)
Léo Portela (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Mário Henrique Caixa (PV)
Neilando Pimenta (PODE)
Noraldino Júnior (PSC)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Irineu (PSL)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (PSC)
Roberto Andrade (AVANTE)
Rosângela Reis (PODE)
Sargento Rodrigues (PTB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Tito Torres (PSDB)
Ulysses Gomes (PT)
Virgílio Guimarães (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Reis (PODE)

O presidente – Votaram “sim” 61 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (REDE)
André Quintão (PT)
Antonio Carlos Arantes (PSDB)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bernardo Mucida (PSB)
Betão (PT)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)
Cristiano Silveira (PT)
Cássio Soares (PSD)
Douglas Melo (MDB)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRI)
Elismar Prado (PROS)
Fernando Pacheco (PV)
Inácio Franco (PV)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leandro Genaro (PSD)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (MDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Mário Henrique Caixa (PV)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Sargento Rodrigues (PTB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Ulysses Gomes (PT)
Virgílio Guimarães (PT)
– Registram “não”:
Bartô (SEM PARTIDO)
Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)
Braulio Braz (PTB)
Celise Laviola (MDB)

Coronel Henrique (PSL)
Coronel Sandro (PSL)
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)
Doorgal Andrada (PATRI)
Duarte Bechir (PSD)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Mitre (PSC)
Gustavo Santana (PL)
João Leite (PSDB)
João Magalhães (MDB)
Laura Serrano (NOVO)
Neilando Pimenta (PODE)
Noraldino Júnior (PSC)
Professor Irineu (PSL)
Raul Belém (PSC)
Roberto Andrade (AVANTE)
Rosângela Reis (PODE)
Zé Guilherme (PP)
Zé Reis (PODE)

O presidente – Registre-se o voto “não” do deputado Tito Torres. Retifique-se o voto do deputado Antonio Carlos Arantes para “não”. Portanto, votaram “sim” 29 deputados; votaram “não” 27 deputados, totalizando 56 votos. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 2.937/2021 com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 138/2021, da Mesa da Assembleia, que concede o título de Cidadão Honorário do Estado a Tarcísio Gomes de Freitas. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o projeto a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)
Antonio Carlos Arantes (PSDB)
Bernardo Mucida (PSB)
Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)
Braulio Braz (PTB)
Bruno Engler (PRTB)
Celise Laviola (MDB)
Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)

Coronel Henrique (PSL)
Coronel Sandro (PSL)
Cássio Soares (PSD)
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)
Doutor Paulo (PATRI)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Duarte Bechir (PSD)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Gustavo Mitre (PSC)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (DEM)
João Leite (PSDB)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leonídio Bouças (MDB)
Léo Portela (PL)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Mário Henrique Caixa (PV)
Neilando Pimenta (PODE)
Noraldino Júnior (PSC)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Irineu (PSL)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Roberto Andrade (AVANTE)
Rosângela Reis (PODE)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Tito Torres (PSDB)
Virgílio Guimarães (PT)
Zé Guilherme (PP)

Zé Reis (PODE)

– Registra “não”:

Leninha (PT)

– Registram “branco”:

Bartô (SEM PARTIDO)

Betão (PT)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Laura Serrano (NOVO)

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Elismar Prado, Gustavo Santana e Raul Belém. Portanto, votaram “sim” 47 deputados. Votou “não” uma deputada. Houve 4 votos em branco. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 139/2021, da Mesa da Assembleia, que concede o título de Cidadão Honorário do Estado a Sérgio Gusmão Suchodolski. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o projeto a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PSDB)

Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Braulio Braz (PTB)

Bruno Engler (PRTB)

Celise Laviola (MDB)

Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)

Coronel Henrique (PSL)

Coronel Sandro (PSL)

Cristiano Silveira (PT)

Cássio Soares (PSD)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Douglas Melo (MDB)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Gustavo Mitre (PSC)
Gustavo Santana (PL)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (DEM)
João Leite (PSDB)
Leonídio Bouças (MDB)
Léo Portela (PL)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Mário Henrique Caixa (PV)
Neilando Pimenta (PODE)
Noraldino Júnior (PSC)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Irineu (PSL)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (PSC)
Roberto Andrade (AVANTE)
Rosângela Reis (PODE)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Tito Torres (PSDB)
Virgílio Guimarães (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Reis (PODE)
– Registram “branco”:
Bartô (SEM PARTIDO)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Laura Serrano (NOVO)

O presidente – Votaram “sim” 48 deputados. Não houve voto contrário. Houve 3 votos em branco. Está aprovado o projeto.
À Comissão de Redação.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 141/2021, da Mesa da Assembleia, que concede o título de Cidadão Honorário do Estado a Rodrigo Otávio Soares Pacheco. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o projeto a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)

Antonio Carlos Arantes (PSDB)

Arnaldo Silva (DEM)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Bosco (AVANTE)

Braulio Braz (PTB)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Celise Laviola (MDB)

Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)

Coronel Henrique (PSL)

Coronel Sandro (PSL)

Cristiano Silveira (PT)

Cássio Soares (PSD)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Douglas Melo (MDB)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Gil Pereira (PSD)

Glaycon Franco (PV)

Gustavo Mitre (PSC)

Gustavo Santana (PL)

Inácio Franco (PV)

Ione Pinheiro (DEM)

João Leite (PSDB)

João Vítor Xavier (CIDADANIA)

Leonídio Bouças (MDB)
Léo Portela (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Mário Henrique Caixa (PV)
Neilando Pimenta (PODE)
Noraldino Júnior (PSC)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Irineu (PSL)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (PSC)
Roberto Andrade (AVANTE)
Rosângela Reis (PODE)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Tito Torres (PSDB)
Ulysses Gomes (PT)
Virgílio Guimarães (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Reis (PODE)
– Registra “não”:
Bruno Engler (PRTB)
– Registram “branco”:
Bartô (SEM PARTIDO)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Laura Serrano (NOVO)

O presidente – Votaram “sim” 54 deputados. Votou “não” um deputado. Houve 3 votos em branco. Está aprovado o projeto.
À Comissão de Redação.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 142/2021, da Mesa da Assembleia, que concede o título de Cidadão Honorário do Estado a Júlio Renato Lancellotti. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o projeto a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (REDE)
André Quintão (PT)
Antonio Carlos Arantes (PSDB)

Arnaldo Silva (DEM)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bernardo Mucida (PSB)
Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)
Betão (PT)
Bosco (AVANTE)
Braulio Braz (PTB)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Celise Laviola (MDB)
Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)
Cristiano Silveira (PT)
Cássio Soares (PSD)
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRI)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PROS)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Gustavo Mitre (PSC)
Gustavo Santana (PL)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (DEM)
João Leite (PSDB)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (MDB)
Léo Portela (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Mário Henrique Caixa (PV)
Neilando Pimenta (PODE)
Noraldino Júnior (PSC)

Oswaldo Lopes (PSD)

Professor Irineu (PSL)

Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)

Raul Belém (PSC)

Roberto Andrade (AVANTE)

Rosângela Reis (PODE)

Sávio Souza Cruz (MDB)

Thiago Cota (MDB)

Virgílio Guimarães (PT)

Zé Guilherme (PP)

Zé Reis (PODE)

– Registra “não”:

Bruno Engler (PRTB)

– Registram “branco”:

Bartô (SEM PARTIDO)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Laura Serrano (NOVO)

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Ulysses Gomes. Portanto, votaram “sim” 51 deputados. Votou “não” 1 deputado. Houve 3 votos em branco. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 143/2021, da Mesa da Assembleia, que concede o título de Cidadão Honorário do Estado a Isaquias Queiroz dos Santos. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o projeto a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Antonio Carlos Arantes (PSDB)

Arnaldo Silva (DEM)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Betão (PT)

Bosco (AVANTE)

Braulio Braz (PTB)

Bruno Engler (PRTB)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Celise Laviola (MDB)
Coronel Henrique (PSL)
Cristiano Silveira (PT)
Cássio Soares (PSD)
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRI)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PROS)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Gustavo Mitre (PSC)
Gustavo Santana (PL)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (DEM)
João Leite (PSDB)
João Magalhães (MDB)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (MDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Mário Henrique Caixa (PV)
Neilando Pimenta (PODE)
Noraldino Júnior (PSC)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Irineu (PSL)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (PSC)
Roberto Andrade (AVANTE)
Rosângela Reis (PODE)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Thiago Cota (MDB)

Tito Torres (PSDB)

Ulysses Gomes (PT)

Virgílio Guimarães (PT)

Zé Guilherme (PP)

Zé Reis (PODE)

– Registram “branco”:

Bartô (SEM PARTIDO)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Laura Serrano (NOVO)

O presidente – Votaram “sim” 53 deputados. Não houve voto contrário. Houve 3 votos em branco. Está aprovado o projeto.

À Comissão de Redação.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 144/2021, da Mesa da Assembleia, que concede o título de Cidadã Honorária do Estado a Bárbara Ferreira Viegas Rubim. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o projeto a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Antonio Carlos Arantes (PSDB)

Arnaldo Silva (DEM)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Betão (PT)

Bosco (AVANTE)

Braulio Braz (PTB)

Bruno Engler (PRTB)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Celise Laviola (MDB)

Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)

Coronel Henrique (PSL)

Cássio Soares (PSD)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Douglas Melo (MDB)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PROS)
Fernando Pacheco (PV)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Gustavo Mitre (PSC)
Gustavo Santana (PL)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (DEM)
João Leite (PSDB)
João Magalhães (MDB)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (MDB)
Léo Portela (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Mário Henrique Caixa (PV)
Neilando Pimenta (PODE)
Noraldino Júnior (PSC)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Irineu (PSL)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (PSC)
Roberto Andrade (AVANTE)
Rosângela Reis (PODE)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Virgílio Guimarães (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Reis (PODE)
– Registram “branco”:
Bartô (SEM PARTIDO)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Laura Serrano (NOVO)

O presidente – Votaram “sim” 54 deputados. Não houve voto contrário. Houve 3 votos em branco. Está aprovado o projeto.
À Comissão de Redação.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 145/2021, da Mesa da Assembleia, que concede o título de Cidadão Honorário do Estado a Nissim Katri. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o projeto a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PSOL)

Arnaldo Silva (DEM)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Betão (PT)

Bosco (AVANTE)

Braulio Braz (PTB)

Bruno Engler (PRTB)

Celise Laviola (MDB)

Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)

Coronel Henrique (PSL)

Cássio Soares (PSD)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Douglas Melo (MDB)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Gil Pereira (PSD)

Glaycon Franco (PV)

Gustavo Mitre (PSC)

Gustavo Santana (PL)

Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (DEM)
João Leite (PSDB)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leonídio Bouças (MDB)
Léo Portela (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Mário Henrique Caixa (PV)
Neilando Pimenta (PODE)
Noraldino Júnior (PSC)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Irineu (PSL)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (PSC)
Roberto Andrade (AVANTE)
Rosângela Reis (PODE)
Sargento Rodrigues (PTB)
Thiago Cota (MDB)
Tito Torres (PSDB)
Ulysses Gomes (PT)
Virgílio Guimarães (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Reis (PODE)
– Registram “branco”:
Bartô (SEM PARTIDO)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Laura Serrano (NOVO)

O presidente – Votaram “sim” 53 deputados. Não houve voto contrário. Houve 3 votos em branco. Está aprovado o projeto.
À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.189/2015, do deputado Arnaldo Silva, que disciplina os requisitos a serem observados pelo Estado para o recebimento de servidores públicos cedidos voluntariamente por outros entes da federação. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Vem à Mesa requerimento do deputado Raul Belém em que solicita o adiamento da votação do Projeto de Lei nº 1.189/2015. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT)

Antonio Carlos Arantes (PSDB)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Braulio Braz (PTB)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Celise Laviola (MDB)

Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)

Coronel Henrique (PSL)

Coronel Sandro (PSL)

Cássio Soares (PSD)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Doutor Paulo (PATRI)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Duarte Bechir (PSD)

Fernando Pacheco (PV)

Gil Pereira (PSD)

Glaycon Franco (PV)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Gustavo Mitre (PSC)

Gustavo Santana (PL)

Inácio Franco (PV)

João Leite (PSDB)

João Magalhães (MDB)

João Vítor Xavier (CIDADANIA)

Laura Serrano (NOVO)

Leonídio Bouças (MDB)

Léo Portela (PL)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Mário Henrique Caixa (PV)

Neilando Pimenta (PODE)

Noraldino Júnior (PSC)

Osvaldo Lopes (PSD)

Professor Irineu (PSL)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (PSC)
Roberto Andrade (AVANTE)
Rosângela Reis (PODE)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Tito Torres (PSDB)
Virgílio Guimarães (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Reis (PODE)
– Registram “não”:
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PSOL)
Arnaldo Silva (DEM)
Betão (PT)
Doutor Jean Freire (PT)
Elismar Prado (PROS)
Leninha (PT)
Marquinho Lemos (PT)
Ulysses Gomes (PT)

O presidente – Votaram “sim” 46 deputados. Votaram “não” 9 deputados. Está aprovado o requerimento. Cumpra-se.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.389/2015, da deputada Ione Pinheiro, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Passa-Tempo o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:
Ana Paula Siqueira (REDE)
André Quintão (PT)
Andréia de Jesus (PSOL)
Antonio Carlos Arantes (PSDB)
Arnaldo Silva (DEM)
Bartô (SEM PARTIDO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Betão (PT)

Bosco (AVANTE)

Braulio Braz (PTB)

Bruno Engler (PRTB)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Celise Laviola (MDB)

Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)

Coronel Henrique (PSL)

Coronel Sandro (PSL)

Cássio Soares (PSD)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Gil Pereira (PSD)

Glaycon Franco (PV)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Gustavo Santana (PL)

Inácio Franco (PV)

Ione Pinheiro (DEM)

João Leite (PSDB)

João Magalhães (MDB)

João Vítor Xavier (CIDADANIA)

Laura Serrano (NOVO)

Leninha (PT)

Leonídio Bouças (MDB)

Léo Portela (PL)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Mário Henrique Caixa (PV)

Noraldino Júnior (PSC)

Osvaldo Lopes (PSD)

Professor Irineu (PSL)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (PSC)
Roberto Andrade (AVANTE)
Rosângela Reis (PODE)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Tito Torres (PSDB)
Ulysses Gomes (PT)
Virgílio Guimarães (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Reis (PODE)

O presidente – Votaram “sim” 56 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.389/2015 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.900/2015, do deputado Léo Portela, que institui a Política Estadual de Coleta, Tratamento e Reciclagem de Óleo e Gordura de Origem Vegetal ou Animal. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PSOL)
Antonio Carlos Arantes (PSDB)
Bartô (SEM PARTIDO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bernardo Mucida (PSB)
Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)
Betão (PT)
Bosco (AVANTE)
Braulio Braz (PTB)
Bruno Engler (PRTB)
Celise Laviola (MDB)
Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)
Coronel Henrique (PSL)
Coronel Sandro (PSL)

Cássio Soares (PSD)
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRI)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PROS)
Fernando Pacheco (PV)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Mitre (PSC)
Gustavo Santana (PL)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (DEM)
João Leite (PSDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Laura Serrano (NOVO)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (MDB)
Léo Portela (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Mário Henrique Caixa (PV)
Neilando Pimenta (PODE)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Irineu (PSL)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (PSC)
Roberto Andrade (AVANTE)
Rosângela Reis (PODE)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Tito Torres (PSDB)

Ulysses Gomes (PT)

Virgílio Guimarães (PT)

Zé Guilherme (PP)

Zé Reis (PODE)

O presidente – Votaram “sim” 55 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.900/2015 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.134/2017, do deputado Cássio Soares, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Monte Santo de Minas o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Antonio Carlos Arantes (PSDB)

Bartô (SEM PARTIDO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Betão (PT)

Bosco (AVANTE)

Braulio Braz (PTB)

Bruno Engler (PRTB)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Celise Laviola (MDB)

Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)

Coronel Henrique (PSL)

Coronel Sandro (PSL)

Cássio Soares (PSD)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Douglas Melo (MDB)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (PROS)
Fernando Pacheco (PV)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Santana (PL)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (DEM)
João Leite (PSDB)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Laura Serrano (NOVO)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (MDB)
Léo Portela (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Mário Henrique Caixa (PV)
Neilando Pimenta (PODE)
Noraldino Júnior (PSC)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Irineu (PSL)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (PSC)
Roberto Andrade (AVANTE)
Rosângela Reis (PODE)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Tito Torres (PSDB)
Ulysses Gomes (PT)
Virgílio Guimarães (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Reis (PODE)

O presidente – Votaram “sim” 59 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 4.134/2017 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

O presidente (deputado Virgílio Guimarães) – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.530/2017, do deputado Agostinho Patrus, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cachoeira de Minas o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Antonio Carlos Arantes (PSDB)

Bartô (SEM PARTIDO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Betão (PT)

Bosco (AVANTE)

Braulio Braz (PTB)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Celise Laviola (MDB)

Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)

Coronel Henrique (PSL)

Coronel Sandro (PSL)

Cássio Soares (PSD)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Douglas Melo (MDB)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Gil Pereira (PSD)

Glaycon Franco (PV)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Gustavo Santana (PL)

Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (DEM)
João Leite (PSDB)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Laura Serrano (NOVO)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (MDB)
Léo Portela (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Mário Henrique Caixa (PV)
Neilando Pimenta (PODE)
Noraldino Júnior (PSC)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Irineu (PSL)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (PSC)
Rosângela Reis (PODE)
Sargento Rodrigues (PTB)
Thiago Cota (MDB)
Tito Torres (PSDB)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Reis (PODE)

– Registram “não”:

O presidente – Votaram “sim” 55 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 4.530/2017 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

O presidente (deputado Agostinho Patrus) – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.869/2017, do deputado Cristiano Silveira, que confere ao Município de São Tiago o título de “Capital Estadual do Café com Biscoito” e dá outras providências. A Comissão de Desenvolvimento Econômico opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)
Andréia de Jesus (PSOL)
Antonio Carlos Arantes (PSDB)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bernardo Mucida (PSB)
Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)
Betão (PT)
Bosco (AVANTE)
Braulio Braz (PTB)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Celise Laviola (MDB)
Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)
Coronel Henrique (PSL)
Coronel Sandro (PSL)
Cristiano Silveira (PT)
Cássio Soares (PSD)
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRI)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PROS)
Fernando Pacheco (PV)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Gustavo Santana (PL)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (DEM)
João Leite (PSDB)
João Magalhães (MDB)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (MDB)
Léo Portela (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Mário Henrique Caixa (PV)
Neilando Pimenta (PODE)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Irineu (PSL)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (PSC)
Rosângela Reis (PODE)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Tito Torres (PSDB)
Ulysses Gomes (PT)
Virgílio Guimarães (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Reis (PODE)
– Registram “branco”:
Bartô (SEM PARTIDO)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Laura Serrano (NOVO)

O presidente – Votaram “sim” 52 deputados. Não houve voto contrário. Houve 3 votos em branco. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 4.869/2017 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.054/2018, do deputado Doutor Jean Freire, que proíbe o uso de algemas em presas ou internas parturientes, na forma que menciona. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (REDE)
André Quintão (PT)
Andréia de Jesus (PSOL)
Bartô (SEM PARTIDO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bernardo Mucida (PSB)
Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)
Betão (PT)
Bosco (AVANTE)

Braulio Braz (PTB)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Celise Laviola (MDB)
Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)
Coronel Sandro (PSL)
Cristiano Silveira (PT)
Cássio Soares (PSD)
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRI)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PROS)
Fernando Pacheco (PV)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Santana (PL)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (DEM)
João Leite (PSDB)
João Magalhães (MDB)
Laura Serrano (NOVO)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (MDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Mário Henrique Caixa (PV)
Neilando Pimenta (PODE)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Irineu (PSL)
Raul Belém (PSC)
Rosângela Reis (PODE)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)

Thiago Cota (MDB)

Tito Torres (PSDB)

Ulysses Gomes (PT)

Virgílio Guimarães (PT)

Zé Guilherme (PP)

Zé Reis (PODE)

O presidente – Votaram “sim” 51 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 5.054/2018 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 559/2019, do deputado Zé Reis, que reconhece como de relevante interesse cultural e como patrimônio imaterial do Estado a Festa de Santo Antônio, em Serra das Araras, no Município de Chapada Gaúcha. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PSOL)

Antonio Carlos Arantes (PSDB)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Bosco (AVANTE)

Braulio Braz (PTB)

Bruno Engler (PRTB)

Cássio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Celise Laviola (MDB)

Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)

Coronel Henrique (PSL)

Coronel Sandro (PSL)

Cristiano Silveira (PT)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (PROS)
Fernando Pacheco (PV)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Gustavo Mitre (PSC)
Gustavo Santana (PL)
Inácio Franco (PV)
João Leite (PSDB)
João Magalhães (MDB)
Leninha (PT)
Léo Portela (PL)
Leonídio Bouças (MDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Neilando Pimenta (PODE)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Irineu (PSL)
Raul Belém (PSC)
Rosângela Reis (PODE)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Tito Torres (PSDB)
Ulysses Gomes (PT)
Virgílio Guimarães (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Reis (PODE)
– Registram “branco”:
Bartô (SEM PARTIDO)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Laura Serrano (NOVO)

O presidente – Votaram “sim” 50 deputados. Não houve voto contrário. Houve 3 votos em branco. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 559/2019 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 827/2019, do deputado Osvaldo Lopes, que dispõe sobre animais comunitários no Estado, estabelece normas para seu atendimento e dá outras providências. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do

projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Antonio Carlos Arantes (PSDB)

Bartô (SEM PARTIDO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Betão (PT)

Bosco (AVANTE)

Braulio Braz (PTB)

Bruno Engler (PRTB)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Celise Laviola (MDB)

Coronel Sandro (PSL)

Cristiano Silveira (PT)

Cássio Soares (PSD)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Gil Pereira (PSD)

Glaycon Franco (PV)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Gustavo Mitre (PSC)

Gustavo Santana (PL)

João Leite (PSDB)

João Magalhães (MDB)

Laura Serrano (NOVO)

Leonídio Bouças (MDB)
Léo Portela (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Mário Henrique Caixa (PV)
Neilando Pimenta (PODE)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Irineu (PSL)
Raul Belém (PSC)
Rosângela Reis (PODE)
Sargento Rodrigues (PTB)
Thiago Cota (MDB)
Tito Torres (PSDB)
Ulysses Gomes (PT)
Virgílio Guimarães (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Reis (PODE)

O presidente – Votaram “sim” 50 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 827/2019 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 863/2019, do deputado Bartô, que institui a Declaração Estadual de Direitos de Liberdade Econômica, estabelece normas para atos de liberação de atividade econômica e a análise de impacto regulatório e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Antonio Carlos Arantes (PSDB)
Bartô (SEM PARTIDO)
Bernardo Mucida (PSB)
Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)
Bosco (AVANTE)
Braulio Braz (PTB)
Bruno Engler (PRTB)
Celise Laviola (MDB)
Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)
Coronel Henrique (PSL)
Coronel Sandro (PSL)

Cássio Soares (PSD)
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)
Doutor Paulo (PATRI)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Duarte Bechir (PSD)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Santana (PL)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (DEM)
João Leite (PSDB)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Laura Serrano (NOVO)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (MDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Mário Henrique Caixa (PV)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Irineu (PSL)
Raul Belém (PSC)
Roberto Andrade (AVANTE)
Rosângela Reis (PODE)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Tito Torres (PSDB)
Virgílio Guimarães (PT)
Zé Guilherme (PP)
– Registram “não”:
Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PSOL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Cristiano Silveira (PT)

– Registra “branco”:

Zé Reis (PODE)

O presidente – Votaram “sim” 44 deputados. Votaram “não” 5 deputados. Houve um voto em branco. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 863/2019 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 940/2019, da deputada Rosângela Reis, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itanhomi o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)

Antonio Carlos Arantes (PSDB)

Arnaldo Silva (DEM)

Bartô (SEM PARTIDO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Betão (PT)

Bosco (AVANTE)

Braulio Braz (PTB)

Bruno Engler (PRTB)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Celise Laviola (MDB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)

Coronel Henrique (PSL)

Coronel Sandro (PSL)

Cristiano Silveira (PT)

Cássio Soares (PSD)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRI)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PROS)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Santana (PL)
Ione Pinheiro (DEM)
João Leite (PSDB)
João Magalhães (MDB)
Laura Serrano (NOVO)
Leandro Genaro (PSD)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (MDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Mário Henrique Caixa (PV)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Irineu (PSL)
Raul Belém (PSC)
Rosângela Reis (PODE)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Tito Torres (PSDB)
Ulysses Gomes (PT)
Virgílio Guimarães (PT)
Zé Guilherme (PP)

O presidente – Votaram “sim” 54 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 940/2019 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.001/2019, do deputado Braulio Braz, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tabuleiro o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma

do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Arnaldo Silva (DEM)

Bartô (SEM PARTIDO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Betão (PT)

Bosco (AVANTE)

Braulio Braz (PTB)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Celise Laviola (MDB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)

Coronel Henrique (PSL)

Coronel Sandro (PSL)

Cristiano Silveira (PT)

Cássio Soares (PSD)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Gil Pereira (PSD)

Glaycon Franco (PV)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Gustavo Santana (PL)

Ione Pinheiro (DEM)
João Leite (PSDB)
João Magalhães (MDB)
Laura Serrano (NOVO)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (MDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Mário Henrique Caixa (PV)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Irineu (PSL)
Raul Belém (PSC)
Rosângela Reis (PODE)
Sargento Rodrigues (PTB)
Thiago Cota (MDB)
Tito Torres (PSDB)
Ulysses Gomes (PT)
Virgílio Guimarães (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Reis (PODE)

O presidente – Votaram “sim” 53 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.001/2019 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.269/2019, do deputado Alencar da Silveira Jr., que dispõe sobre a desafetação do trecho da rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Itabirito. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir, o deputado Alencar da Silveira Jr..

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Estou tentando, Sr. Presidente. Sr. Presidente, esse projeto é importante para Itabirito. Vamos resolver um problema que não é nosso, em que passa uma rodovia dentro da cidade. Tenho certeza de que a aprovação é importante.

Mas o que me assusta agora, Sr. Presidente, Srs. Deputados, deputado Guilherme da Cunha, Dr. Guilherme da Cunha, advogado do Buser, é que recebi agora um telefonema de uma empresa de carro de som, em Itabirito, que recebeu nesse momento um pedido de serviço de carro de som da empresa Mídia 10, do Rio de Janeiro, solicitando um carro de som para colocar um spot, Sr. Presidente, falando do deputado Alencar da Silveira Jr., da aprovação que tivemos do projeto do Buser. O jogo é pesado, é bruto, Sr. Presidente. Estão pedindo que entrem na rede social do governador Zema para que ele veto o projeto. Estão gastando dinheiro da população, Sr. Presidente, estão gastando dinheiro para fazer publicidade e solicitação. Além da rede social, os carros de som estão sendo contratados pela empresa Mídia 10, do Rio de Janeiro.

Estou com o pedido desse serviço que foi solicitado e está sendo solicitado em várias cidades, Sr. Presidente. Aqui, essa é de Itabirito, Sr. Presidente. Isso é um absurdo! Que democracia é essa? É o poder econômico jogando para pressionar o governador, para pressionar a Assembleia, para pressionar os deputados. Então se aconteceu em Itabirito, Sr. Presidente, vai acontecer em Ouro Preto, vai acontecer em todas as outras cidades. Vou brevemente pegar um spot e divulgar, porque isso não pode acontecer, Sr. Presidente. Pela primeira vez, em 33 anos de vida pública, acontece isso na política. Será que essa é uma política nova? Bem que o Guilherme da Cunha chamou o deputado Raul Belém ontem e falou: “Temos dinheiro para acabar com isso, a publicidade vai fazê-lo”. Isso não pode acontecer, essas ameaças não podem acontecer. Acontece aqui na Assembleia, acontece antes da votação, tentam fazer de qualquer maneira. Lá, em Itabirito, graças a Deus, Sr. Presidente, quando viram o meu nome, o pessoal falou: “Olhem aqui, o deputado tem um trabalho aqui, inclusive esse projeto que está sendo votado agora”. E o trabalho não fazem, não. E em Itabirito, Sr. Presidente, não tem Buzer, não. Em Itabirito, eles usaram só duas vezes por semana, o Guilherme ainda deu o preço ontem de passagem.

Agora o que está acontecendo vai acontecer em toda Minas Gerais. Então estou avisando ao pessoal da Mídia 10, da cidade do Rio de Janeiro, que a documentação já está aqui, a solicitação de vocês já está aqui. Isso foi feito em outras cidades também. Mas, Sr. Presidente, não é assim não.

E vocês aí do Buser podem ter certeza absoluta de que não se faz política desse jeito. Não se faz! Deixei bem claro: “Fretamento é uma coisa, aplicativo é outra”. E tem um projeto de aplicativo aí. Agora, Sr. Presidente, a gente tem que ver duas vezes, porque estamos mexendo é com bandido, com vagabundos, com pilantras, que estão usando dessa forma o poder econômico. Deram passagem de graça, tentaram comprar o meu voto e a retirada do projeto por patrocínio. Fizeram graça aí na Assembleia e agora estão contratando carro de som, e tenho certeza de que vão passar em várias cidades, porque não foi só em Itabirito, no Serro também, em Ouro Preto e em Mariana.

Isso não pode acontecer, Sr. Presidente. Eu estou fazendo uma representação ao Ministério Público mostrando com quem nós estamos mexendo. Vejam aqui: são 33 anos de vida pública. Nunca ouvi falar que se faz política desse jeito. Nós discutimos ideias, Sr. Presidente. Nós não discutimos... Isso tudo, Sr. Presidente, porque, passe livre para idosos e deficientes, eles não deram, não. Por que vão dizer que a partir de agora vão dar passe livre para idosos e deficientes? Será que isso vai continuar acontecendo? Nós não podemos deixar, e o Ministério Público também. Estou ligando agora para o Ministério Público, estou ligando agora para o Judiciário para mostrar o que está acontecendo. É um absurdo, Sr. Presidente, que isso aconteça em 2021, num ano como este. Mas a gente está sabendo, fomos avisados. É desse jeito ou então o poder econômico vai tentar fazer. Obrigado, Sr. Presidente. Mídia 10!

O presidente – Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Antonio Carlos Arantes (PSDB)

Arnaldo Silva (DEM)

Bartô (SEM PARTIDO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Betão (PT)
Bosco (AVANTE)
Braulio Braz (PTB)
Bruno Engler (PRTB)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Celise Laviola (MDB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)
Coronel Henrique (PSL)
Coronel Sandro (PSL)
Cristiano Silveira (PT)
Cássio Soares (PSD)
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRI)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PROS)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Santana (PL)
Ione Pinheiro (DEM)
João Leite (PSDB)
João Magalhães (MDB)
Laura Serrano (NOVO)
Leonídio Bouças (MDB)
Léo Portela (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Mário Henrique Caixa (PV)
Neilando Pimenta (PODE)
Osvaldo Lopes (PSD)

Professor Irineu (PSL)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (PSC)
Roberto Andrade (AVANTE)
Rosângela Reis (PODE)
Sargento Rodrigues (PTB)
Thiago Cota (MDB)
Tito Torres (PSDB)
Virgílio Guimarães (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Reis (PODE)

O presidente – Votaram “sim” 55 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.269/2019 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.315/2019, do deputado Doutor Paulo, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Ubá o imóvel que especifica e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (REDE)
André Quintão (PT)
Andréia de Jesus (PSOL)
Antonio Carlos Arantes (PSDB)
Arlen Santiago (PTB)
Arnaldo Silva (DEM)
Bartô (SEM PARTIDO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bernardo Mucida (PSB)
Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)
Betão (PT)
Bosco (AVANTE)
Braulio Braz (PTB)
Bruno Engler (PRTB)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Celise Laviola (MDB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)

Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)
Coronel Henrique (PSL)
Coronel Sandro (PSL)
Cristiano Silveira (PT)
Cássio Soares (PSD)
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)
Delegado Heli Grilo (PSL)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRI)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PROS)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Santana (PL)
Ione Pinheiro (DEM)
João Magalhães (MDB)
Laura Serrano (NOVO)
Leonídio Bouças (MDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Mário Henrique Caixa (PV)
Neilando Pimenta (PODE)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Irineu (PSL)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (PSC)
Roberto Andrade (AVANTE)
Rosângela Reis (PODE)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Thiago Cota (MDB)

Tito Torres (PSDB)

Ulysses Gomes (PT)

Virgílio Guimarães (PT)

Zé Guilherme (PP)

Zé Reis (PODE)

O presidente – Votaram “sim” 58 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.315/2019 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.092/2020, do deputado Bruno Engler, que acrescenta o art. 8º-E à Lei nº 6.763, de 26/12/1975, que consolida a Legislação Tributária do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Antonio Carlos Arantes (PSDB)

Arlen Santiago (PTB)

Arnaldo Silva (DEM)

Bartô (SEM PARTIDO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Betão (PT)

Bosco (AVANTE)

Braulio Braz (PTB)

Bruno Engler (PRTB)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Celise Laviola (MDB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)

Coronel Henrique (PSL)

Coronel Sandro (PSL)

Cristiano Silveira (PT)

Cássio Soares (PSD)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)
Delegado Heli Grilo (PSL)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRI)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PROS)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Gustavo Mitre (PSC)
Gustavo Santana (PL)
Ione Pinheiro (DEM)
João Leite (PSDB)
João Magalhães (MDB)
Laura Serrano (NOVO)
Leonídio Bouças (MDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Mário Henrique Caixa (PV)
Neilando Pimenta (PODE)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Irineu (PSL)
Raul Belém (PSC)
Roberto Andrade (AVANTE)
Rosângela Reis (PODE)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Tito Torres (PSDB)
Ulysses Gomes (PT)
Virgílio Guimarães (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Reis (PODE)
– Registra “não”:

Guilherme da Cunha (NOVO)

O presidente – Votaram “sim” 57 deputados. Votou “não” 1 deputado. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.092/2020 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.275/2020, do governador do Estado, que cria o Sistema Estadual de Inspeção e Fiscalização de Minas Gerais. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PSOL)

Antonio Carlos Arantes (PSDB)

Arlen Santiago (PTB)

Arnaldo Silva (DEM)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Betão (PT)

Bosco (AVANTE)

Braulio Braz (PTB)

Bruno Engler (PRTB)

Celise Laviola (MDB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)

Coronel Henrique (PSL)

Coronel Sandro (PSL)

Cristiano Silveira (PT)

Cássio Soares (PSD)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Delegado Heli Grilo (PSL)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Mitre (PSC)
Gustavo Santana (PL)
Ione Pinheiro (DEM)
João Leite (PSDB)
João Magalhães (MDB)
Laura Serrano (NOVO)
Leonídio Bouças (MDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Mário Henrique Caixa (PV)
Neilando Pimenta (PODE)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Irineu (PSL)
Raul Belém (PSC)
Rosângela Reis (PODE)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Tito Torres (PSDB)
Ulysses Gomes (PT)
Virgílio Guimarães (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Reis (PODE)

O presidente – Votaram “sim” 55 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.275/2020 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.316/2020, do deputado André Quintão, que altera a Lei nº 14.170, de 15 de janeiro de 2002, que determina a imposição de sanções a pessoa jurídica por ato discriminatório praticado contra pessoa em virtude de sua orientação sexual. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Vem à Mesa requerimento do deputado Bruno Engler em que solicita o adiamento de discussão do Projeto de Lei nº 2.316/2020.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 2 minutos. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Bruno Engler.

O deputado Bruno Engler – Sr. Presidente, eu quero aqui fazer um apelo aos colegas para que a gente vote favoravelmente ao requerimento de adiamento de discussão pelo fato de que eu acho que muitos de nossos colegas não estão entendendo a gravidade desse projeto.

O projeto do deputado André Quintão visa estabelecer uma multa que varia hoje de cerca de R\$3.500,00 a mais de R\$170.000,00 para qualquer discriminação contra alguma pessoa em razão de sua orientação sexual, sua identidade de gênero ou sua expressão de gênero. A gente já tem uma lei, de 2002, que prevê a multa para discriminação contra orientação sexual. O que isso aqui está fazendo é ampliar esse escopo para “identidade de gênero” e “expressão de gênero”, que é um escopo extremamente abstrato e que vai abrir um regramento jurídico muito perigoso, porque aí a gente parte do princípio de que, se o dono de um estabelecimento impedir um travesti de adentrar o banheiro feminino, ele pode ser multado em mais de R\$170.000,00. E pior, aqui diz que não impõe nenhuma característica física de cirurgia ou coisa que o valha. Então qualquer pessoa que se disser identificada com o gênero oposto, assim tem de ser tratada. Então chega um marmanjão de 1,90m, barbudo, e diz que se sente mulher, ele pode acessar qualquer espaço destinado a mulheres dentro de um estabelecimento. Ele pode adentrar o banheiro feminino, junto com as mulheres, junto com as meninas que ali frequentam. Isso é uma coisa muito perigosa.

A gente vê, com essa questão da ideologia de gênero no mundo, abusos aumentando. A gente teve um caso na Inglaterra de um estupro que foi preso. Ele se declarou transgênero, foi para prisão feminina e estuprou as detentas. Ele usou desse politicamente correto imposto na Inglaterra, de que a pessoa que se declara transgênero tem de ir para prisão feminina, para abusar de outras detentas. Nós temos um caso, nos Estados Unidos, de uma mulher trans, que é um homem biológico que se entende como mulher, que abusou de uma criança em um banheiro, e a gente cria aqui um precedente para impedir que qualquer funcionário ou dono de estabelecimento possa agir na proteção das mulheres de Minas Gerais.

É muito perigoso o precedente que esse projeto abre. Nós já temos uma lei que impede a discriminação contra os homossexuais. Essa é uma ampliação do escopo muito perigosa, que acaba com o conceito de homem e de mulher em Minas Gerais e expõe a risco as mulheres e as meninas mineiras. Acho que é um projeto muito complexo, muito perigoso. A gente precisa de mais tempo para se debruçar sobre ele. Por isso, o requerimento de adiamento de discussão. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar, o deputado André Quintão.

O deputado André Quintão – Bem, presidente, o projeto tramitou por todas as comissões, recebeu emendas em Plenário, inclusive do deputado Bruno Engler, foi aprovado em 1º turno, foi aprovado na comissão que analisou as emendas, voltou ao Plenário hoje. Como nós estamos votando todos os projetos, quem quiser votar contra vota contra; quem quiser votar a favor vota a favor do projeto. Agora, adiar o projeto que já está em tramitação, que passou por todas as comissões, eu não vejo nenhum motivo, sinceramente.

Então eu queria encaminhar inclusive da forma que eu votei. Acabei de votar um projeto do deputado Bruno Engler. Todos os deputados e deputadas têm o direito de colocar seu projeto em votação. Na questão do mérito, cada um pensa como quer aqui. Eu respeito muito a forma de pensar dos deputados e das deputadas. Tem gente que acha que é melhor comprar fuzil que comprar feijão. Tem gente que acha que criança ou jovem que tem alguma deficiência atrapalha o ensino público. Tem gente que pensa assim. Tem gente que acha que a pandemia é gripezinha. Tem gente que acha que a vacina é ruim. Tem gente que é contra usar máscara na pandemia. Eu respeito. Eu discordo, mas respeito. Então vamos para o voto. Quem for contra a homofobia, quem respeita a liberdade das pessoas, quem quer uma Minas libertária com democracia vai derrotar o requerimento do deputado Bruno Engler.

Então eu queria encaminhar aqui o voto “não” ao requerimento do deputado Bruno Engler. Eu não quero que Assembleia Legislativa seja tachada amanhã de homofóbica. Encaminho agora o voto “não” e, depois, voto “sim” ao projeto.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Arlen Santiago (PTB)

Bartô (SEM PARTIDO)

Bosco (AVANTE)

Braulio Braz (PTB)

Bruno Engler (PRTB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PSL)

Coronel Sandro (PSL)

Doutor Paulo (PATRI)

Duarte Bechir (PSD)

Glaycon Franco (PV)

Ione Pinheiro (DEM)

Leandro Genaro (PSD)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Osvaldo Lopes (PSD)

Professor Irineu (PSL)

Zé Guilherme (PP)

– Registram “não”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Antonio Carlos Arantes (PSDB)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Betão (PT)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)

Cristiano Silveira (PT)

Doutor Jean Freire (PT)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Gil Pereira (PSD)

Guilherme da Cunha (NOVO)

João Magalhães (MDB)

Laura Serrano (NOVO)

Marquinho Lemos (PT)

Neilando Pimenta (PODE)

Raul Belém (PSC)

Roberto Andrade (AVANTE)

Ulysses Gomes (PT)

Virgílio Guimarães (PT)

O presidente – Votaram “sim” 18 deputados; votaram “não” 24 deputados, totalizando 42 votos. Está rejeitado o requerimento.

Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Bruno Engler.

O deputado Bruno Engler – Sr. Presidente, eu quero aqui renovar o apelo aos colegas da importância desse projeto. O deputado André Quintão esclareceu que votou um projeto de minha autoria, inclusive agradeço ao deputado, mas ressalto que a minha posição nesse projeto não se dá pelo autor, mas sim pelo mérito do projeto, que é muito perigoso. Aqui foi falado de fuzil, feijão, coisa que o valha e o medo de a nossa Assembleia ser tachada como homofóbica. Mas, como eu disse, já existe uma lei vigente em Minas Gerais que impede a discriminação. É exatamente o mesmo texto dessa lei contra pessoas em virtude da sua orientação sexual. O que esta lei faz é ampliar o escopo da lei anterior, para incluir “identidade de gênero” e “expressão de gênero”.

É para acabar com o conceito de homem e de mulher em Minas Gerais. E qualquer um que se disser identificado com outro gênero vai poder frequentar os espaços destinados a essas pessoas. Mesmo aqueles que eventualmente não sofram de disforia de gênero, podem se valer dessa lei para fazer covardia com as mulheres mineiras. Então a gente pode ter homens que não têm a condição psicológica, psiquiátrica, da disforia de gênero, que dizem ser mulheres para frequentar banheiros femininos, vestiários femininos e praticar atos de covardia contra mulheres e meninas mineiras.

Esse projeto é muito perigoso, e nós estamos votando-o em 2º turno. É o último ato desta Assembleia Legislativa em relação a esse projeto. Então não podemos ser levianos em aprovar uma legislação nesse sentido, porque, quando você impõe uma multa, que pode ultrapassar os R\$170.000,00, pode amarrar as mãos do dono do estabelecimento, e de seus funcionários, que nada poderão fazer para proteger as mulheres e meninas de Minas Gerais contra homens biológicos que se dirão mulheres e frequentarão os espaços destinados a elas. É um projeto muito perigoso para as mulheres mineiras. Isso aqui nada tem a ver com homofobia. A questão da orientação sexual já está resguardada desde 2002. O que esse projeto faz é ampliar o escopo de maneira irresponsável, de maneira perigosa e expor a risco mulheres e meninas em Minas Gerais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Beatriz Cerqueira.

A deputada Beatriz Cerqueira – Presidente, mais uma vez, então, boa tarde.

Eu queria, de forma muito fraterna, fazer alguns diálogos com os colegas parlamentares. Primeiro, presidente, V. Exa. tem tido uma conduta que tem valorizado o Parlamento na perspectiva dos projetos de lei que são construídos pelos segmentos que nós representamos. Não existe lugar mais plural do que o Parlamento, porque cada um de nós traz uma representatividade. Exatamente

nessa dinâmica, presidente, que V. Exa. estabeleceu, é muito importante que aqueles que nós representamos se vejam em projetos aprovados nesta Casa. A nossa pauta hoje é uma pauta com vários projetos de deputados e deputadas e cada um deles têm a sua importância para o grupo social que representa. Então eu queria primeiro fazer esse diálogo com os colegas parlamentares.

O deputado André Quintão, ao construir esse projeto, se colocou à disposição para debatê-lo tanto nas comissões quanto no 1º turno – e agora vem o 2º turno –, se colocou à disposição para o diálogo com todos os colegas parlamentares e com seus posicionamentos. É um projeto importante para a sociedade mineira, é um projeto importante para darmos um sinal claro de: “Não toleramos qualquer forma e qualquer ato de discriminação”. Então o deputado André Quintão é líder de um bloco, dos três blocos que nós temos aqui nesta Casa. De forma alguma – eu tenho plena convicção, até porque eu li o projeto... O projeto não vai tratar de colocar as mulheres em risco, não coloca crianças em risco. Ao contrário, coloca Minas Gerais numa situação de não tolerar atos de discriminação.

Então o que nós precisamos é dar um posicionamento cada vez mais claro de que Minas Gerais não aceita a discriminação em nenhum ambiente. E as multas são importantes porque a multa é um processo que inibe a prática de qualquer crime, de qualquer ato discriminatório. A rejeição desse projeto é um sinal – vai dizer –, é um sinal estranho para a sociedade de uma tolerância com a discriminação, de uma tolerância com quem não é igual a mim. E não é a intolerância o recado do Poder Legislativo. O projeto é importante, é importante para toda a sociedade. Nós precisamos avançar democraticamente dando um sinal claro de que respeitamos as pessoas como elas são. Respeitamos as pessoas como elas são e nenhuma das questões trazidas como risco pelo deputado Bruno Engler estão materializadas no projeto, deputado.

Vocês sabem que eu tenho um posicionamento muito claro aqui na Casa, defendemos nossas posições, mas eu também tenho um posicionamento de muita seriedade. Leio tudo antes de votar, estudo antes de realizar as votações e a gente faz a leitura clara do projeto. O projeto tem um foco importantíssimo de inibir a discriminação, de inibir qualquer prática discriminatória e determinar que as pessoas sejam respeitadas, todas elas. A gente não pode separar o respeito só àqueles dentro da nossa visão de mundo. Todas as visões cabem ao Parlamento.

Então eu queria aqui, presidente, dizer que não tem ninguém que fica em perigo com esse projeto. As mulheres não ficam em perigo com esse projeto, as crianças não ficam em perigo com esse projeto. É importante a gente separar o nosso debate ideológico, que faz parte do Parlamento, do que é fato e do que é concreto dentro de um projeto de lei. Assim como nós hoje estamos respeitando a construção de todos os colegas parlamentares e todos os projetos que estão aqui em votação, esse projeto é importante para muita gente. É isso.

Eu queria terminar pedindo esse respeito. Se porventura não ache que o projeto seja importante, vamos respeitar aquele para quem ele é importante. E para Minas Gerais ele será importante, será um ato importante a sua aprovação, que significará que nós respeitamos as pessoas como elas são. Não é um projeto que coloca alguém em perigo. Coloca em perigo aqueles que fazem da violência a forma de viver, que não toleram as pessoas que não são iguais a eles. Aí, de fato, essas pessoas precisam ter o rigor de uma legislação que diga a elas que não podem discriminar as pessoas pelo o que elas são.

Então esse é o meu apelo, presidente, para que nós possamos, assim como votamos todos os demais projetos e assim como votaremos os próximos projetos no esforço coletivo. A gente está aqui no esforço coletivo, assinando a emenda do colega parlamentar, buscando apoio no sentido de compreender o conteúdo e a importância de cada representação em cada projeto. Esse projeto é importante para muita gente. Então eu venho aqui reforçar essa importância e tranquilizar os colegas parlamentares que sabem da minha seriedade, assim como da seriedade do deputado André Quintão, e que nós não traríamos à discussão, o deputado não traria ao Plenário um projeto que colocasse alguém em risco. Muito pelo contrário. É um projeto que protege as pessoas e é importante para Minas Gerais.

São essas as considerações, presidente.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado André Quintão.

O deputado André Quintão – Bem, presidente, mais uma vez reitero o respeito que eu tenho aqui por todos os deputados e por todas as deputadas, inclusive o deputado que encaminhou contrariamente ao projeto, dentro das suas convicções, mas eu faço questão aqui de encaminhar até para não deixar nenhuma margem de dúvida aos parlamentares que estão neste momento de forma remota e que irão votar.

O projeto trata de atualizar uma legislação de 2002, que busca inibir práticas discriminatórias, homofóbicas no ambiente de trabalho. Então, é isso: quem é contra a discriminação, quem quer respeitar as pessoas, quem quer que, no ambiente de trabalho, questões relacionadas à orientação sexual sejam levadas em conta no relacionamento profissional votará de acordo com o nosso projeto; ou seja, quem quer o respeito às pessoas vota a favor. Então, não há nada desse negócio de risco contra a criança, de risco contra a mulher. Até entendo, o deputado usou isso para que os deputados possam eventualmente votar contra o projeto. Não se trata de nada disso. Nunca apresentei projeto aqui irresponsável. As pessoas podem discordar do conteúdo. Há pessoa que é homofóbica. Não estou falando que o deputado é, não. Ele está defendendo a posição dele, do projeto de lei. Esta é uma Casa plural. A deputada Beatriz disse bem: “Achamos que a legislação tem de inibir práticas discriminatórias no ambiente de trabalho”. A questão é simples. É essa. E temos de votar. Queria agradecer, inclusive, aos deputados que votaram para o projeto ser submetido a esta Casa, porque separamos o joio do trigo. Está na hora de as pessoas assumirem. Eu sou contra a homofobia, eu voto “sim” ao projeto e peço o voto de todos os deputados e deputadas.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Arnaldo Silva (DEM)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Betão (PT)

Braulio Braz (PTB)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)

Cristiano Silveira (PT)

Cássio Soares (PSD)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Laura Serrano (NOVO)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (MDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mário Henrique Caixa (PV)
Neilando Pimenta (PODE)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Irineu (PSL)
Roberto Andrade (AVANTE)
Ulysses Gomes (PT)
Virgílio Guimarães (PT)
– Registram “não”:
Bartô (SEM PARTIDO)
Bruno Engler (PRTB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Coronel Henrique (PSL)
Coronel Sandro (PSL)
Leandro Genaro (PSD)

O presidente – Votaram “sim” 34 deputados; votaram “não” 6 deputados, totalizando 40 votos. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.316/2020 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.658/2021, do deputado João Magalhães, que dispõe sobre a ampliação das margens consignáveis dos servidores junto às instituições financeiras em 10%, exclusivamente para cartões-benefício com saques emergenciais, e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vem à Mesa o Substitutivo nº 2, acompanhado de acordo de líderes, o qual foi acolhido por decisão da presidência, que foram publicados na edição anterior.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentado ao projeto um substitutivo do deputado João Magalhães, que recebeu o nº 2, e que, por conter matéria nova, vem acompanhado de acordo de líderes, que foi acolhido pela presidência, a qual determinou o seu cumprimento, e, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, será submetido à votação independentemente de parecer. Vem à Mesa requerimento do deputado Raul Belém em que solicita a inversão da preferência na votação, de modo que o Substitutivo nº 2 seja apreciado em primeiro lugar. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (REDE)
André Quintão (PT)
Andréia de Jesus (PSOL)
Antonio Carlos Arantes (PSDB)
Arlen Santiago (PTB)
Bartô (SEM PARTIDO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bernardo Mucida (PSB)
Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)
Bosco (AVANTE)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)
Coronel Henrique (PSL)
Coronel Sandro (PSL)
Cássio Soares (PSD)
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRI)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PROS)
Fernando Pacheco (PV)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Santana (PL)
Ione Pinheiro (DEM)
João Leite (PSDB)
João Magalhães (MDB)
Laura Serrano (NOVO)
Marquinho Lemos (PT)
Mário Henrique Caixa (PV)
Neilando Pimenta (PODE)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Irineu (PSL)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)

Raul Belém (PSC)

Roberto Andrade (AVANTE)

Tito Torres (PSDB)

Ulysses Gomes (PT)

Virgílio Guimarães (PT)

Zé Reis (PODE)

O presidente – Votaram “sim” 41 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o requerimento. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Antonio Carlos Arantes (PSDB)

Arlen Santiago (PTB)

Bartô (SEM PARTIDO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Betão (PT)

Braulio Braz (PTB)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Sandro (PSL)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Gil Pereira (PSD)

Gláycen Franco (PV)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Gustavo Santana (PL)

Ione Pinheiro (DEM)

João Leite (PSDB)

João Magalhães (MDB)
Laura Serrano (NOVO)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (MDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mário Henrique Caixa (PV)
Neilando Pimenta (PODE)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Irineu (PSL)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (PSC)
Roberto Andrade (AVANTE)
Rosângela Reis (PODE)
Thiago Cota (MDB)
Tito Torres (PSDB)
Ulysses Gomes (PT)
Virgílio Guimarães (PT)
Zé Reis (PODE)
– Registra “não”:
Sargento Rodrigues (PTB)

O presidente – Votaram “sim” 45 deputados. Votou “não” 1 deputado. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.658/2021 na forma do Substitutivo nº 2 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.849/2021, dos deputados Dalmo Ribeiro Silva, Tadeu Martins Leite e Thiago Cota, que autoriza a realização de eventos-teste técnico-científicos, esportivos, corporativos, culturais, sociais e de entretenimento no âmbito do Estado. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (REDE)
André Quintão (PT)
Antonio Carlos Arantes (PSDB)
Arlen Santiago (PTB)
Bartô (SEM PARTIDO)
Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Betão (PT)

Bosco (AVANTE)

Braulio Braz (PTB)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)

Coronel Henrique (PSL)

Coronel Sandro (PSL)

Cássio Soares (PSD)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Doutor Paulo (PATRI)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Gil Pereira (PSD)

Glaycon Franco (PV)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Gustavo Mitre (PSC)

Gustavo Santana (PL)

João Leite (PSDB)

João Magalhães (MDB)

Laura Serrano (NOVO)

Leandro Genaro (PSD)

Leninha (PT)

Leonídio Bouças (MDB)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Mário Henrique Caixa (PV)

Neilando Pimenta (PODE)

Noraldino Júnior (PSC)

Osvaldo Lopes (PSD)

Professor Irineu (PSL)

Raul Belém (PSC)

Roberto Andrade (AVANTE)

Rosângela Reis (PODE)

Sargento Rodrigues (PTB)

Tadeu Martins Leite (MDB)

Thiago Cota (MDB)

Tito Torres (PSDB)

Ulysses Gomes (PT)

Virgílio Guimarães (PT)

Zé Reis (PODE)

– Registra “branco”:

Andréia de Jesus (PSOL)

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Bruno Engler. Portanto, votaram “sim” 52 deputados. Não houve voto contrário. Houve 1 voto em branco. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.849/2021 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 554/2019, do deputado Cleitinho Azevedo, que dispõe sobre o congelamento das tarifas dos pedágios de concessionárias e permissionárias que estiverem com as obras de melhoramento das vias atrasadas. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Cássio Soares.

O deputado Cássio Soares – Sr. Presidente, nobres colegas, deputados e deputadas, população mineira, eu venho aqui apenas parabenizar o deputado Cleitinho Azevedo pela proposição desta matéria tão importante e fundamental. Nós temos hoje uma única parceria público-privada de rodovias mineiras, rodovias estaduais no nosso estado; é a MG-050. Já se vão praticamente 14 anos de concessão, caro amigo deputado Virgílio Guimarães. Nós temos uma vergonha de concessão, um modelo de contrato ineficiente, ineficaz, que não atende os anseios dos usuários da rodovia, de uma das rodovias mais movimentadas do nosso estado. Vem a calhar a proposta do deputado porque hoje nós percebemos que as obras estão há muito tempo atrasadas – todas elas. As que foram feitas, foram feitas tardiamente depois de muita pressão e fiscalização por parte desta Assembleia Legislativa, por parte dos parlamentares.

Dessa forma, eu encaminho favorável à votação desse projeto tão importante para que os próximos contratos sejam respeitados, sejam cumpridos à risca. Nós não merecemos pagar pedágios e termos rodovias precárias, obras atrasadas, porque o valor da tarifa não é atrasada, é cobrada ali naquele momento. Isso não é tolerável. Nós precisamos de eficiência na prestação dos serviços de transporte rodoviário e estradas de qualidade onde pagamos pedágio. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Cleitinho Azevedo.

O deputado Cleitinho Azevedo – Sr. Presidente, bom dia a todos, deputadas e deputados. Quero humildemente agradecer ao Cássio, ao líder do nosso bloco, a todos os líderes de blocos e a V. Exa. também, presidente, por ter aceitado esse projeto vir a Plenário aqui agora. Como sempre falo para todos, a gente tem que deixar o Plenário soberano aqui e decidir se é... A democracia vale para isso. A interpretação vai de cada deputado, se tem que votar “sim” ou “não”. Então, não cabe a mim... Às vezes, eu vejo algum projeto com o qual não concordo, mas tem que colocar em Plenário aqui e cabe a gente falar “sim” ou “não”. Ainda há até o voto em branco, a que sou contra, porque acho que a gente está aqui é para votar “sim” ou “não”.

Eu quero é só agradecer a todos os deputados aqui por acreditarem nesse projeto. Esse projeto, gente, é bem simples, é bem justo. Eu acho que nenhum deputado aqui nem o governador devem ficar de joelho para essas empresas pedagiadas. É muita injustiça, porque, se você vai passar lá, não vá pagar para você ver se eles abrem a cancela para você. E, na maioria das vezes, várias empresas, como a própria Nascentes e a Eco, estão esse tempo todo aí pedagiando e não conseguem terminar as obras. Não terminam as obras, e acabam todo ano tendo que aumentar o pedágio. Aconteceu isso agora no Norte de Minas, gente! A Eco aumentou o pedágio no valor de quase R\$8,00; se não me engano, o valor passa de R\$8,00. E cadê que começou as obras? O certo mesmo era abrir a cancela. Infelizmente eu, como deputado, não consigo fazer isto: abrir a cancela. Mas, quanto a essas obras que não terminam, dentro da lei mesmo seria o caso de abrir as cancelas. Como a gente não consegue fazer isso, o mínimo a ser feito mesmo é congelar os preços, não deixar aumentar os preços.

Eu estava com um dos representantes da empresa, da Nascentes das Gerais, e ele virou e falou assim: “Não, a gente está investindo mais de bilhão de reais na MG-050”. Falei assim: “Você está investindo? É de graça? Vá lá passar na cancela para ver se você não tem que pagar? Se você não pagar, não vai abrir para você, não”. Então que dia que esse investimento foi de graça? Não foi de graça, não. A população está pagando, e está pagando para ter obra, e acaba que tem obra aí que está parada há mais de 10 anos. E eles ainda têm a cara de pau de todo ano aumentar a tarifa.

Então esse projeto aqui é bem justo. Se não terminarem as obras, não haverá aumento de tarifa. Primeiro eu acho que nem deveria ter aumento, não é? Mas, como não terminam as obras, não vão poder aumentar a tarifa. O projeto é bem simples, bem bem objetivo, e eu peço a V. Exas. que possam votar “sim” ao projeto. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Raul Belém.

O deputado Raul Belém – Eu quero cumprimentar o deputado Cleitinho Azevedo pelo projeto, pela sua brilhante atuação em favor da população. Nesse caso especificamente ele traz uma preocupação grande com o nosso cidadão que paga pedágio e nem sempre utiliza as estradas em boas condições. Esse projeto vem trazer uma justiça e uma obrigação para que as empresas possam cumprir o contrato. Quero orientar o nosso bloco pelo voto favorável e, mais uma vez, cumprimentar V. Exa., deputado Cleitinho, pela brilhante proposta.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Gustavo Santana.

O deputado Gustavo Santana – Primeiro, presidente, boa tarde aos caros colegas deputados. Quero parabenizar o nosso deputado Cleitinho por esse projeto tão importante. É um absurdo mesmo um aumento das tarifas aí, quando ainda estão fazendo obras. E mais, Cleitinho: com o descumprimento de contratos, o atraso, deveria nem ter o pedágio, porque a população já paga muito imposto. V. Exa. está de parabéns pelo projeto. Em nome do nosso Bloco Democracia e Luta, nós orientamos a todos que votem “sim”.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues – Sr. Presidente, ilustre colega deputado Agostinho Patrus, pedi a palavra a V. Exa. simplesmente para dizer ao deputado Cleitinho Azevedo: parabéns, deputado Cleitinho Azevedo. V. Exa. conseguiu pautar uma matéria que une a todos os colegas deputados e deputadas. Isso é um bom sinal, um sinal, presidente, de amadurecimento dentro do Parlamento; é sinal de que V. Exa. conseguiu ter uma ideia, uma sugestão, e ela conseguiu convergências. Isso é muito importante.

Deputado Cleitinho, eu sou autor da CPI da Telefonia Móvel nesta Casa e, para tanto, nós tivemos que estudar um pouquinho mais a Lei nº 8.987/1995, que é a lei que trata da concessão e permissão do serviço público no País. E uma das coisas que sempre nos incomodou – e a mim como representante desta Casa na Comissão de Defesa do Consumidor da OAB; eu represento o Parlamento na Comissão Defesa do Consumidor da OAB – foi exatamente a cobrança sem a prestação do serviço. V. Exa. foi hábil, conseguiu costurar o acordo, a matéria veio a Plenário, e eu estou disposto a auxiliá-lo e a ajudá-lo na comissão, presidente, porque ainda há um pequeno ajuste que precisa ser feito no projeto para que ele fique melhor ainda.

Então a lei de que eu estava falando, a Lei nº 8.987/1995 dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos, regulamenta o art. 175 da Constituição da República, e diz o seguinte – é bom que V. Exa. tenha esse artigo e essa lei em mãos para que possa fazer uma defesa mais brilhante ainda, da forma como já vem fazendo: “Do serviço adequado. Art. 6º – Toda concessão ou permissão pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, conforme estabelecido nesta lei, nas normas pertinentes e no respectivo contrato”. Vou repetir para que não fique dúvida sobre a forma como V. Exa. foi brilhante em defesa do cidadão, que é o que V. Exa. insiste tanto em dizer aqui, porque é para isso que estamos aqui. O mandato é uma ferramenta que nós utilizamos para defender o cidadão. “Toda concessão ou permissão pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, conforme estabelecido nesta lei, nas normas pertinentes e no respectivo contrato. § 1º – Serviço adequado” – aqui o legislador veio traduzir o que é serviço adequado – “é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas”. Modicidade das tarifas! O que é isso?

O líder do nosso bloco, deputado Cássio Soares, de forma muito brilhante levantou aqui em defesa do projeto de V. Exa. ... E eu quero aqui, deputado Cássio, também chamar a atenção para o pedágio da 135. Não só a 040, nós temos também a 135, que liga a Montes Claros e que é uma vergonha. É uma verdadeira vergonha! A última vez que lá passei, deputado Cleitinho, paguei em quatro pedágios R\$7,50. É o pedágio mais caro que existe em Minas Gerais. Então, quando nós estamos aqui buscando aprovar uma matéria como essa, deputado Cleitinho, nós estamos falando ao cidadão: se você está passando pela MG-050, pela BR-135, que retornou à administração do Estado, nós estamos brigando aqui para que o serviço adequado seja realmente prestado, e não seja apenas uma letra morta na lei federal. Então é nessa lei que temos que ficar de olho para aperfeiçoar o projeto.

Então novamente, presidente, quero aqui parabenizar o deputado Cleitinho pela iniciativa brilhante porque isso aqui vai nos ajudar a ajustar já que infelizmente o poder concedente, o Estado, às vezes, com uma dificuldade enorme, fala assim: “Toma aqui, Via 040; toma aqui, empresa X, administrem lá!”. E a gente não vê este mesmo estado ser eficiente para cobrar o que está na lei, o que está na lei: modicidade das tarifas – traduzindo: ela teria que ser mais barata. E o serviço adequado? Nós podemos dizer – V. Exa. que usa constantemente a MG-050 e eu, que conheço o Estado como a palma da minha mão, deputado Cleitinho, conheço 820 municípios – que a BR-040 ou a BR-135 atendem os requisitos da lei, no art. 6º, § 1º? Não, verdadeiramente não atendem. Por isso, nós temos que pegar essa lei e ajustá-la. Mas não é para os contratos futuros, não, presidente, não pode; e não pode ser uma letra morta dizendo: “O Executivo vai avaliar”. Não, nós somos legisladores, nós temos que impor, a lei tem que ser impositiva, inclusive nos contratos vigentes. Por quê? Porque o cidadão está pagando pedágio caro e não tem retorno.

Então, queria dizer a V. Exa. que V. Exa. pode contar comigo; não só com o meu apoio, com meu encaminhamento, mas também quando a matéria retornar à Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas desta Casa. Muito obrigado. Parabéns.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Antonio Carlos Arantes (PSDB)

Arlen Santiago (PTB)

Bartô (SEM PARTIDO)

Beatriz Cerqueira (PT)
Bernardo Mucida (PSB)
Betão (PT)
Braulio Braz (PTB)
Bruno Engler (PRTB)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)
Coronel Henrique (PSL)
Coronel Sandro (PSL)
Cássio Soares (PSD)
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRI)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PROS)
Fernando Pacheco (PV)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Santana (PL)
Ione Pinheiro (DEM)
João Leite (PSDB)
Laura Serrano (NOVO)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (MDB)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Mário Henrique Caixa (PV)
Neilando Pimenta (PODE)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Irineu (PSL)
Roberto Andrade (AVANTE)
Rosângela Reis (PODE)
Sargento Rodrigues (PTB)

Ulysses Gomes (PT)

Virgílio Guimarães (PT)

Zé Guilherme (PP)

Zé Reis (PODE)

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Bosco e Raul Belém. Portanto, votaram “sim” 48 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 554/2019 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 654/2019, do deputado Sargento Rodrigues, que designa veteranos o policial e o bombeiro militar inativos no âmbito do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)

Antonio Carlos Arantes (PSDB)

Arlen Santiago (PTB)

Bartô (SEM PARTIDO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Braulio Braz (PTB)

Bruno Engler (PRTB)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)

Coronel Henrique (PSL)

Coronel Sandro (PSL)

Cássio Soares (PSD)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Mitre (PSC)
Gustavo Santana (PL)
Ione Pinheiro (DEM)
João Leite (PSDB)
Laura Serrano (NOVO)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (MDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Mário Henrique Caixa (PV)
Neilando Pimenta (PODE)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Irineu (PSL)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (PSC)
Roberto Andrade (AVANTE)
Rosângela Reis (PODE)
Sargento Rodrigues (PTB)
Ulysses Gomes (PT)
Virgílio Guimarães (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Reis (PODE)

O presidente – Votaram “sim” 47 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 654/2019 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Segurança Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.033/2019, do deputado Arlen Santiago, que confere ao Município de Arinos o título de Capital Estadual do Baru e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Agropecuária opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)
Andréia de Jesus (PSOL)
Antonio Carlos Arantes (PSDB)
Arlen Santiago (PTB)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bernardo Mucida (PSB)
Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)
Bosco (AVANTE)
Braulio Braz (PTB)
Bruno Engler (PRTB)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Coronel Henrique (PSL)
Coronel Sandro (PSL)
Cássio Soares (PSD)
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRI)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PROS)
Fernando Pacheco (PV)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Gustavo Mitre (PSC)
Gustavo Santana (PL)
Ione Pinheiro (DEM)
João Leite (PSDB)
Leonídio Bouças (MDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Mário Henrique Caixa (PV)
Neilando Pimenta (PODE)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Irineu (PSL)

Rafael Martins (PSD)

Roberto Andrade (AVANTE)

Rosângela Reis (PODE)

Sargento Rodrigues (PTB)

Sávio Souza Cruz (MDB)

Ulysses Gomes (PT)

Virgílio Guimarães (PT)

Zé Guilherme (PP)

Zé Reis (PODE)

– Registram “branco”:

Bartô (SEM PARTIDO)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Laura Serrano (NOVO)

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Bruno Engler. Portanto, votaram “sim” 46 deputados. Não houve voto contrário. Houve 3 votos em branco. Está aprovado o projeto. À Comissão de Agropecuária.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.744/2021, do deputado Carlos Pimenta, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Montes Claros o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Antonio Carlos Arantes (PSDB)

Arlen Santiago (PTB)

Bartô (SEM PARTIDO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Betão (PT)

Bosco (AVANTE)

Braulio Braz (PTB)

Bruno Engler (PRTB)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)
Coronel Henrique (PSL)
Coronel Sandro (PSL)
Cássio Soares (PSD)
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRI)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PROS)
Fernando Pacheco (PV)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Mitre (PSC)
Gustavo Santana (PL)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (DEM)
João Leite (PSDB)
Laura Serrano (NOVO)
Leonídio Bouças (MDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mário Henrique Caixa (PV)
Neilando Pimenta (PODE)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Irineu (PSL)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (PSC)
Roberto Andrade (AVANTE)
Rosângela Reis (PODE)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Ulysses Gomes (PT)
Virgílio Guimarães (PT)
Zé Guilherme (PP)

Zé Reis (PODE)

O presidente – Votaram “sim” 51 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.744/2021 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.056/2021, do deputado Mário Henrique Caixa, que dispõe sobre normas protetivas aos consumidores filiados às Associações de Socorro Mútuo no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Defesa do Consumidor e de Desenvolvimento Econômico opinam pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)

Antonio Carlos Arantes (PSDB)

Arlen Santiago (PTB)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Betão (PT)

Bosco (AVANTE)

Braulio Braz (PTB)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PSL)

Coronel Sandro (PSL)

Cássio Soares (PSD)

Doorgal Andrada (PATRI)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Gil Pereira (PSD)

Glaycon Franco (PV)

Gustavo Santana (PL)

Inácio Franco (PV)

Ione Pinheiro (DEM)

Leonídio Bouças (MDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Mário Henrique Caixa (PV)
Neilando Pimenta (PODE)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Irineu (PSL)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (PSC)
Rosângela Reis (PODE)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Reis (PODE)
– Registram “não”:
Bartô (SEM PARTIDO)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Laura Serrano (NOVO)
– Registra “branco”:
Andréia de Jesus (PSOL)

O presidente – Votaram “sim” 41 deputados. Votaram “não” 3 deputados. Houve 1 voto em branco. Está aprovado o projeto. À Comissão de Desenvolvimento Econômico.

Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59/2020, do deputado Doorgal Andrada e outros, que acrescenta a alínea “I” ao inciso I do art. 106 e o § 10 ao art. 118, ambos da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, a proposta. Não há oradores inscritos.

– Vem à Mesa a Emenda nº 1, acompanhada de acordo de líderes, o qual foi acolhido por decisão da presidência, que foram publicados na edição anterior.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda do deputado Sargento Rodrigues e outros, que recebeu o nº 1, e que, por conter matéria nova, vem acompanhada de acordo de líderes, que foi acolhido pela presidência, a qual determinou o seu cumprimento, e, nos termos do inciso III do artigo 201 do Regimento Interno, encaminha a emenda com a proposta à Comissão Especial para parecer.

Encerramento

O presidente – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, desconvocando a extraordinária de hoje, às 18 horas, e convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 75ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 2/9/2021**Presidência da Deputada Beatriz Cerqueira e do Deputado Cleitinho Azevedo**

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projeto de Resolução nº 146/2021; Projetos de Lei nºs 3.087 a 3.091/2021; Requerimentos nºs 9.135 a 9.138, 9.140, 9.143 e 9.144/2021 – Comunicações: Comunicação da Comissão de Defesa do Consumidor – Oradores Inscritos: Discursos do deputado Bernardo Mucida, da deputada Celise Laviola, dos deputados Bruno Engler e Cleitinho Azevedo e da deputada Beatriz Cerqueira – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Leitura de Comunicações – Discussão e Votação de Pareceres: Pareceres de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.937/2021, dos Projetos de Resolução nºs 138, 139, 141, 142, 143, 144 e 145/2021 e dos Projetos de Lei nºs 1.389 e 1.900/2015, 4.134, 4.530 e 4.869/2017, 5.054/2018, 559, 827, 863, 940, 1.001, 1.269 e 1.315/2019, 2.092, 2.275 e 2.316/2020, 2.658 e 2.849/2021; aprovação – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Antonio Carlos Arantes – Doutor Jean Freire – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – André Quintão – Andréia de Jesus – Arnaldo Silva – Bartô – Beatriz Cerqueira – Bernardo Mucida – Betão – Betinho Pinto Coelho – Braulio Braz – Bruno Engler – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Doorgal Andrada – Doutor Paulo – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

A presidente (deputada Beatriz Cerqueira) – Às 14h11min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte**1ª Fase (Expediente)****Ata**

– O deputado Bernardo Mucida, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado Cleitinho Azevedo, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Thiago Bernardo Borges, presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.652/2021, da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Thiago Bernardo Borges, presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.654/2021, da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Carlos Eduardo Tavares de Castro, diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.888/2021, da deputada Leninha. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fabio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.272/2021, do deputado Cleitinho Azevedo. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fabio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.348/2021, do deputado Doutor Paulo. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Rogério Greco, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.695/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Rogério Greco, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.430/2021, do deputado André Quintão e das deputadas Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus e Leninha. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Rogério Greco, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.783/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Leônidas José de Oliveira, secretário de Estado de Cultura e Turismo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.312/2021, da Comissão de Cultura. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.264/2021, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Rodrigo Sousa Rodrigues, comandante-geral do Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.846/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Rodrigo Sousa Rodrigues, comandante-geral do Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.907/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Rodrigo Sousa Rodrigues, comandante-geral do Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.932/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Rodrigo Sousa Rodrigues, comandante-geral do Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.950/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Edgard Estevo da Silva, comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.903/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.875/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.028/2020, do deputado Mauro Tramonte.

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.044/2020, da deputada Beatriz Cerqueira.

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.045/2020, da deputada Beatriz Cerqueira.

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.109/2020, da deputada Beatriz Cerqueira.

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.119/2020, do deputado Elismar Prado.

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.125/2020, do deputado Elismar Prado.

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.162/2020, da Comissão do Trabalho.

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.214/2020, do deputado Doutor Jean Freire.

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.215/2020, do deputado Doutor Jean Freire.

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.243/2020, do deputado Coronel Henrique.

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.721/2020, do deputado Cleitinho Azevedo.

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.027/2020, do deputado Elismar Prado. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

A presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 146/2021

Aprova as contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício de 2020.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Ficam aprovadas, nos termos do disposto no art. 62, XXII, da Constituição do Estado, as contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício de 2020.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 31 de agosto de 2021.

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

– Publicado, vai o Projeto à Comissão de Fiscalização Financeira para os fins do §1º do art. 218 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.087/2021

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Petrina Gomes de Jesus, com sede no Município de Periquito.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Petrina Gomes de Jesus, com sede no Município de Periquito.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 31 de agosto de 2021.

Tito Torres (PSDB)

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.088/2021

Altera a Lei nº 1.842, de 13 de dezembro de 1958, que autoriza o Estado a doar terreno à Diocese de Governador Valadares.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O art. 1º da Lei nº 1.842, de 13 de dezembro de 1958 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizar a doar às Obras Sociais da Diocese de Governador Valadares o terreno e benfeitorias da Subestação Experimental que o Estado possui no município, para o fim de serem empregados em atividades realizadas pela Assistência Social Diocesana de Governador Valadares, com finalidade social, abrangendo o atendimento a instituições locais que atuam no campo da filantropia, da assistência social e do bem-estar social.”

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 1º de setembro de 2021.

Coronel Sandro (PSL)

Justificação: Através da Lei Estadual nº 1.842, de 1958, quando era Governador do Estado de Minas Gerais o Dr. José Francisco Bias Fortes, foi doado pelo Estado imóvel existente no Município de Governador Valadares, no local denominado Subseção Experimental.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.089/2021

Declara de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Cruz e Glória, com sede no Município de Nova Serrana.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Cruz e Glória, com sede no Município de Nova Serrana.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de setembro de 2021.

Professor Cleiton, vice-líder do Bloco Democracia e Luta e vice-presidente da Comissão de Participação Popular (PSB).

Justificação: O projeto de lei visa declarar de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Cruz e Glória, com sede no município de Nova Serrana, que vem realizando um relevante trabalho social, na prevenção, recuperação e reinserção social, relacionado com a dependência química de adultos e adolescentes, maiores de 18 anos, bem como o apoio às famílias envolvidas, promovendo toda e qualquer atividade filantrópica relacionada a promoção humana.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.090/2021

Dispõe sobre a obrigatoriedade de cobertura, pelos planos de saúde, de solicitação de exames laboratoriais por nutricionista para acompanhamento dietoterápico de paciente no âmbito do Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – As operadoras de planos de saúde obrigam-se cobrir os exames laboratoriais necessários ao acompanhamento dietoterápico prescrito por nutricionistas, com justificativa técnica fundamentada.

§ 1º – Para fins do *caput*, o nutricionista deve considerar as diretrizes da Agência Nacional de Saúde Suplementar com relação ao número de consultas estabelecidas pela cobertura obrigatória dos planos de saúde e as limitações referentes aos exames laboratoriais.

§ 2º – Cabe ao nutricionista acrescentar ao pedido do exame uma justificativa técnica fundamentada que explicita a sua necessidade para a avaliação nutricional e acompanhamento do paciente e ofereça elementos para a deliberação do auditor do plano ou seguro de saúde quanto à autorização dos mesmos.

Sala das Reuniões, 1º de setembro de 2021.

Cleitinho Azevedo (Cidadania)

Justificação: O projeto de lei tem como objetivo aumentar a proteção à saúde do cidadão, por meio da criação, em Minas Gerais, de norma semelhante à Lei Estadual Paraibana de 11.935, de 4 de maio de 2021, que passou a prever a obrigatoriedade de que os planos de saúde façam a cobertura de exames laboratoriais necessários ao acompanhamento dietoterápico prescrito por nutricionistas.

A regulamentação da solicitação dos exames laboratoriais necessários ao acompanhamento dietoterápico pelo nutricionista está estabelecida na Lei Federal nº 8.234/1991, art. 4º; inciso VIII. No entanto, a Lei Federal nº 9.656/1998, que dispõe sobre planos e seguros de assistência à saúde, no art. 12, faculta a oferta, a contratação e a vigência dos produtos definidos no plano-referência com a exigência do inciso I, alínea “b” de que a cobertura de serviços de apoio diagnóstico, tratamentos e demais procedimentos ambulatoriais, sejam solicitados pelo médico assistente.

A exigência estabelecida vale para todos os profissionais de saúde, inclusive para o médico, que também depende da autorização do médico “auditor” do plano de saúde que autoriza ou não os procedimentos. Quanto ao nutricionista, a solicitação dos exames laboratoriais necessários ao acompanhamento dietoterápico é requisito essencial, inclusive para a prescrição dietética.

Os exames integram a rotina das consultas nutricionais, quando estes ainda não estão disponíveis no prontuário, e trazem informações fundamentais para a avaliação do estado nutricional e ajuste dietoterápico, uma vez que complementam a anamnese, a antropometria e o exame clínico-nutricional. Não se trata de diagnóstico, tratamento ou procedimento; a solicitação de exames para diagnóstico nosológico (doenças) é atividade privativa do médico.

A divergência estabelecida entre as empresas operadoras dos planos e seguros de assistência, os prestadores de serviço (no caso, o nutricionista) e o usuário consumidor da assistência suplementar é que as empresas não querem pagar os exames laboratoriais necessários para complementar o adequado atendimento. Apenas as empresas de auto-gestão dos planos de saúde cobrem o pagamento desses exames.

Recomendo, ainda, que no início do atendimento nutricional, sejam esclarecidas essas condições a seus clientes/pacientes, de acordo com cada plano de saúde, com a patologia ou situação nutricional do indivíduo.

A Justiça Federal julgou procedente o pedido do CFN feito na Ação Civil Pública (Processo nº 54588303.2010.4.01.3400) que solicitava à ANS a atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, a fim de que conste que o nutricionista pode solicitar exames laboratoriais necessários ao acompanhamento dietoterápico, com a consequente cobertura de pagamento pelos planos de saúde.

Essa decisão assegura que TODAS as operadoras de planos de saúde devem cobrir os exames laboratoriais necessários ao acompanhamento dietoterápico prescrito por nutricionistas. Contudo, essa decisão ainda está pendente do julgamento final.

Os clientes/pacientes também podem exercer a sua cidadania exigindo seus direitos junto aos órgãos de defesa do consumidor, Ministério Público (promotoria de justiça), representações regionais da ANS ou constituindo defensores para a judicialização.

Em prol da saúde dos mineiros, conto com o apoio dos colegas para a aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Saúde e de Desenvolvimento Econômico para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.091/2021

Dispõe sobre a matrícula de irmãos em estabelecimentos de ensino do Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O Poder Executivo, mediante regulamentação própria, deverá garantir a irmãos que frequentem a mesma etapa ou ciclo escolar, reserva de vagas no estabelecimento de ensino mais próximo de sua residência, desde que a Unidade Escolar onde um dos irmãos já esteja matriculado, possua a etapa ou ciclo escolar do outro irmão, e não tenha como meio de admissão processo seletivo específico, por meio de sorteio público ou prova.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 2 de setembro de 2021.

Doutor Paulo (Patri)

Justificação: Para a família dos estudantes muitas vezes fica inviável manter dois ou mais filhos em estabelecimentos de ensino distintos em razão do custo financeiro ou mesmo do tempo a ser investido para levá-los até a escola. Desta forma propomos este projeto de lei para dar condições às famílias de manterem seus filhos nas escolas de forma segura e sem aumento de custos.

Pela importância da matéria aludida acreditamos na aprovação deste projeto de lei por nossos pares.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Educação para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 9.135/2021, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao presidente desta Casa pedido de providências quanto ao teor do Parecer Jurídico nº 16.344, emitido em 31 de maio de 2021 pela Advocacia-Geral do Estado, o qual parece ter sido produzido sob a premissa de lançar argumentos que concluam pela inobservância do § 4º do art. 148 do ADCT, com a redação dada pela Emenda à Constituição do Estado nº 104, de 14/9/2020, por razões atuariais e financeiras, além de desconsiderar o papel e os esforços do Poder Legislativo mineiro ao afirmar que “resta saber se as alterações promovidas pela EC nº 104/2020 à Constituição do Estado têm o condão de alterar a opinião jurídica reiteradamente manifestada por meio da Consultoria Jurídica da AGE”. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 9.136/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com o jornalista Luiz Alberto de Castro Tito pela nota publicada no jornal “O Tempo”, em 31/8/2021, na qual reconhece, além do direito dos militares à recomposição salarial, o dever de o governador do Estado pagar o que é justo e destaca que o governador usou o rádio de comunicação de uma viatura para cumprimentar os policiais em serviço e, em rasgados elogios, reconhecer a corporação como a melhor e mais antiga polícia militar do Brasil. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 9.137/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares do 2º Pelotão da 15ª Companhia de Polícia Militar de Resplendor pelo excelente trabalho prestado. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 9.138/2021, do deputado Tadeu Martins Leite, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Defensoria Pública de Minas Gerais pela inauguração das novas instalações de três unidades no Norte de Minas, em Janaúba, Janaúria e Montes Claros, com o objetivo de aprimorar e garantir a assistência jurídica gratuita à população carente. (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 9.140/2021, da deputada Ana Paula Siqueira e outros, em que requerem a concessão do título de Cidadão Honorário do Estado a Dom Vicente de Paula Ferreira, bispo Auxiliar da Arquidiocese de Belo Horizonte, por sua aguerrida defesa dos atingidos pelo crime da mineradora Vale, pelo honroso trabalho em defesa da ecologia integral, pela notória defesa da promoção do bem-estar, pelo trabalho com vilas e favelas e por sua luta pela democracia, justiça e paz. (– Publicado, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.753/202.)

Nº 9.143/2021, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado, à Secretária de Estado de Planejamento e Gestão e ao Secretário de Infraestrutura e Mobilidade pedido de providências para que uma parte dos recursos oriundos da indenização decorrente da tragédia da mineradora Samarco, em Mariana, sejam destinados à retomada da operação da Estrada de Ferro Bahia a Minas, único projeto que tem o potencial de beneficiar simultaneamente os três Estados que sofreram danos do desastre: Minas Gerais e Espírito Santo, atingidos pela poluição do Rio Doce, e Bahia, atingida no Arquipélago Abrolhos, no Município de Caravelas, cidade onde fica o Ponto de Areia, terminal final da referida ferrovia. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 9.144/2021, do deputado Doutor Paulo, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Saúde – MS – e à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para regularizar o fornecimento de medicamentos à Farmácia de Minas, tendo em vista a lista divulgada pela SES, em 29 de agosto de 2021. (– À Comissão de Saúde.)

Comunicações

– É também encaminhada à presidência comunicação da Comissão de Defesa do Consumidor.

Oradores Inscritos

O deputado Bernardo Mucida – Boa tarde, Sra. Presidente, nossa deputada Beatriz Cerqueira; boa tarde, deputado Cleitinho; boa tarde a todos os deputados que nos acompanham; boa tarde ao público da TV Assembleia que acompanha também as reuniões tanto pela TV como pelas mídias sociais da Assembleia Legislativa.

Eu venho à tribuna, nesta tarde de hoje, para poder reiterar um tema que considero fundamental, que diz respeito à duplicação da BR-381. A BR-381 tem sido, ao longo dos anos, um grave e um grande empecilho ao desenvolvimento de uma parte muito grande do Estado de Minas Gerais, especialmente do Leste do Estado, da região de Itabira, que é a minha cidade, de todo o Vale do Aço e de boa parte do nosso Estado de Minas.

Ontem a ANTT autorizou a publicação do edital, de um edital importante para o Estado, que prevê que a empresa concessionária irá assumir a operação da rodovia, e não apenas da 381, mas também da 262, num período de 30 anos, prorrogável por mais 5 anos. É um trecho que se inicia em Belo Horizonte, vai até o entroncamento da BR-262, segue até Valadares e depois continua de João Monlevade até Viana, no Espírito Santo. Então é um trecho importante.

Mas o que eu quero fazer aqui, com muita ênfase, é reiterar um pedido que já fiz ao governador Zema, que fiz ao Congresso Nacional ainda na semana passada e a toda a bancada dos deputados federais de Minas Gerais, que é a saída, a entrada de Belo Horizonte. São 15km ali, que são impeditivos. São 15km em que estamos gastando mais de uma hora para trafegar. É inaceitável, em um Estado do tamanho de Minas, em uma cidade como Belo Horizonte, com uma região metropolitana tão próspera, uma região tão rica, que as pessoas não tenham o direito de ir e vir, porque o que está acontecendo ali é isso. Eu passo naquela estrada duas, três vezes por semana. São várias as vezes que tenho de utilizar desvios. Passo por estradas de terra. Às vezes, para chegar a Belo Horizonte, o melhor caminho é pegar uma estrada de terra, passar 15km por estrada de chão, porque na BR simplesmente não se anda. As pessoas gastam ali, em média, 1 hora, 1h30min, para andar 10km, 12km. Isso é um absurdo!

O que a gente quer aqui, pedindo a todos os deputados federais, aos federais de Minas, aos deputados estaduais desta Assembleia, ao governador do Estado, é sensibilizar o Dnit, sensibilizar o governo federal para que, antes da concessão dessa rodovia, que haja uma obra emergencial lá, senão... E é importante destacar que, nos termos do edital, a duplicação do trecho de Belo Horizonte até Caeté só vai acontecer no final de 2029. Então nós estamos falando de uma década inteira. Provavelmente vai haver aumento no tráfego de veículos ao longo da década, e a situação vai piorar porque não há previsão de duplicação. Então nós estamos falando na pior saída da região metropolitana.

É um lugar onde mais ocorrem acidentes, um lugar que já está precisando dessas melhorias há muitos anos, e o edital prevê apenas para o final de 2029 a conclusão desse trecho. É um trecho curto. Eu estou falando aqui de 15km. Não é nada fora do normal. Eu não estou falando aqui de uma obra astronômica, mas é preciso que se tenha sensibilidade, porque, de fato, essa BR não ter sido concluída representa um atraso para toda a região. Eu falo aqui não apenas em nome de Itabira. Falo em nome de Itabira, mas também de Barão de Cocais, de Santa Bárbara, de João Monlevade, de todo o Vale do Aço, de Governador Valadares, de Manhuaçu, de todas as regiões que usam essa BR. Basta passar lá para a gente ver que é fundamental esse esforço do governo federal. Então eu faço uso desta tribuna aqui para chamar a atenção para o que está acontecendo.

Nós temos, sim, esperança. Concordo com a concessão, acho importante que a iniciativa privada assuma essa obra. Isso já era para ter sido feito há mais tempo e não o foi. Demorou demais, mas a gente sabe que não dá para ficar esperando até 2030 para mexer em 15km, porque são exatamente esses 15km que são o gargalo.

Então o nosso pedido aqui junto ao governo de Minas, junto à bancada dos deputados federais e ao senadores mineiros é para que haja essa intervenção imediata. A construção ali de uma terceira pista, para se viabilizar uma terceira pista... A gente tem um viaduto que deve ter uns 30km – uns 30m, perdão –, e nesse viaduto agarra tudo.

Não é algo complicado de se resolver, basta um pouco de boa vontade, um investimento não tão grande assim para que a gente consiga esperar até o final da década para que a duplicação venha. Mas o que a gente não pode aceitar, admitir calado é que a gente tenha que ficar 7 anos, 8 anos, 9 anos com todo o trânsito dessa parte do Estado. São milhões de mineiros, milhões de pessoas que usam essa estrada. É a principal saída de BH para a Bahia, para o Nordeste, para o Espírito Santo. Milhões de pessoas poderão ser beneficiadas com apenas 15km.

A deputada Celise Laviola conhece bem esse trecho. Deputada, eu sei que a senhora passa ali também com frequência e é testemunha do que eu estou falando aqui. Nós sabemos que, para fazer toda a obra, vamos ter que aguardar, mas por esses 15km não dá para esperar. Já esperamos tempo demais. As pessoas perdem horas e horas de trabalho todos os dias ali, porque é o caminhão do supermercado que vem fazer a compra na Ceasa, que fica ali – e o empresário está pagando a hora do motorista; é o cidadão que precisa se locomover; é aquele que vem fazer um tratamento de saúde e fica agarrado 1 hora, 1h30min na estrada. Então, é uma situação inaceitável. Por isso eu chamo a atenção, porque o edital está em vias de ser publicado.

Ainda falando sobre infraestrutura, aqui deixando um pouco essa saída de Belo Horizonte e chamando a atenção para uma obra de infraestrutura importante, quero agradecer já ao governador, que sinalizou positivamente, em parceria com o Município de Itabira, através do prefeito e da minha intervenção, a duplicação da MG-434, um trecho de 30km. O Município de Itabira é parceiro dessa obra, está encaminhando o convênio com o DER para que haja a duplicação do trecho entre Itabira e a BR-381.

É uma obra importante para toda a região ali, sobretudo, obviamente, para a própria cidade de Itabira, porque facilita não apenas o trânsito, mas também a atração de novos investimentos, de empresas. A cidade, que é um polo regional, pode ainda se consolidar um pouco mais na prestação de serviços de saúde e educação, sobretudo. Mais de 500 mil pessoas utilizam Itabira como base para esses serviços, para levar seus pacientes, seus alunos etc.

Então essa é uma obra importante, nós estamos trabalhando nela e acreditamos muito que essa obra saia do papel. Sabemos que isso não acontece do dia para a noite, mas queremos aqui contar com a parceria do Estado para que faça a licitação do projeto executivo, que será pago pelo Município de Itabira.

Então queremos contar com a agilidade do DER, da Seinfra. Estamos contando, sim, com a boa vontade do secretário, que tem sido parceiro nesse investimento. É um investimento importante para o Estado. Também é uma estrada que futuramente acabará sendo rota de fuga também para o Vale do Aço. Então, a gente está empenhado nela e a considera fundamental.

A deputada Celise Laviola (em aparte) – Só quero destacar, deputado Bernardo, a importância dessa obra, porque nós, que vamos pela BR-381, muitas vezes temos que cortar por Itabira, já que o trânsito está interrompido, na maioria das vezes, por acidentes ou então devido ao trânsito mesmo.

Então conte com o nosso apoio junto ao governo do Estado para que essa duplicação aconteça, porque é a forma que temos, às vezes, de fazer um atalho ou de ter uma saída quando a BR-381, o que acontece com frequência, está interrompida. Essa duplicação vai ajudar muito, porque o trânsito lá fica muito apertadinho. Aí são caminhões, uma série de veículos que têm que passar por ali porque a BR-381 está parada. Então, essa é a importância dessa duplicação.

Também quero dizer, deputado: conte conosco, da região Leste, para que possamos nos empenhar para que o governo do Estado possa realizar essa duplicação.

O deputado Bernardo Mucida – Agradeço à deputada Celise Laviola, que conhece bem a nossa região, conhece bem Minas Gerais, sobretudo o Leste do Estado, e sabe da importância dessa obra. É uma rota alternativa para quem vai para o Vale do Aço, para quem vai para Valadares, é um trecho muito mais fácil, inclusive de ser duplicado, do que o trecho de Monlevade, porque é um trecho mais plano, enquanto o outro trecho é um trecho extremamente montanhoso. É um trecho que está previsto no edital de concessão, mas isso será para daqui 30 anos. Então não podemos ficar aguardando 20 anos para uma obra sair do papel, e por isso essa iniciativa, esse convênio do município com o governo do Estado se faz necessário.

Quero destacar que essa estrada hoje está muito danificada pela ação sobretudo da própria Vale, que está tirando dali, no Município de Bom Jesus, próximo à Itabira, centenas, milhares de toneladas de argila para a construção de uma nova barragem em Barão de Cocais. Desafio qualquer um a conseguir andar de Itabira a Barão, no trecho de 60km, 70km, sem encontrar, pelo menos, uns 60 caminhões pela frente. É trânsito 24 horas por dia, com mais de 100 caminhões rodando ali o tempo todo, o que está prejudicando o piso. A estrada está ficando muito ruim, porque o caminhão roda pesado, o tempo todo, então a estrada não aguenta. Isso está acontecendo exatamente ali nesse pedaço da MG-434, e o Município de Itabira, atento, quer participar, quer contribuir em parceria com o Estado. Quero destacar aqui que o município já se propôs a pagar o projeto executivo. Então é um investimento, com recurso do município, numa obra estadual, mas é uma obra de infraestrutura, e acredito muito que o governador Zema, sensível à necessidade de preparar as regiões do Estado para receber investimentos privados, vai contribuir e licitar essa obra.

Então fica aqui esses dois registros de obras estruturantes. Primeiro, esse suplício, esse clamor, esse pedido realmente necessário para uma intervenção imediata nos 15km que vai beneficiar diretamente Caeté, Nova União, Bom Jesus do Amparo, João Monlevade, São Gonçalo do Rio Abaixo, Itabira, Santa Maria de Itabira, Barão de Cocais, todo o Vale do Aço, Nova Era, Ipatinga, Valadares, Coronel Fabriciano, Timóteo, quer dizer, todo o Leste de Minas que tem, nessa estrada, a única alternativa para acessar a Região Metropolitana de Belo Horizonte. Por isso a gente reitera esse pedido aqui, com muita ênfase, contando com o apoio dos deputados federais de Minas, contando com o apoio dos senadores mineiros, contando com o governador do Estado. Já fiz esse pedido na semana passada, em reunião no Congresso Nacional, diretamente ao governador e à bancada dos deputados federais, e hoje reiteramos isso aqui, no Plenário desta Assembleia, por julgar ser um assunto da mais extrema relevância para Minas. Obrigado.

A presidenta – Muito obrigada, deputado, parabênzo-o pelo trabalho parlamentar. Com a palavra, para seu pronunciamento, a deputada Celise Laviola.

A deputada Celise Laviola – Boa tarde, presidente, Exma. deputada Beatriz Cerqueira, quero dizer aqui, Bia, da minha alegria de ver uma mulher na presidência da Mesa, não é? É um sonho nosso, e quem sabe, um dia, ele vai ser efetivamente concretizado. Quero cumprimentar o deputado Cleitinho, cumprimentar o deputado Bernardo Mucida, o deputado Bruno Engler, todos os deputados também que estão de forma remota, e todos aqueles que nos acompanham pela TV Assembleia ou pelas redes sociais.

Hoje é motivo de alegria, e o deputado Bernardo Mucida já tocou no assunto, porque quem viaja pelas nossas Minas Gerais sabe das inúmeras belezas que podem ser admiradas até onde a vista alcança. Percorrer nossas rodovias, atravessar nossas regiões, contemplar a grandiosidade das montanhas e a singularidade dos municípios só não é melhor devido ao contraste existente entre nosso patrimônio e as condições de algumas de nossas rodovias.

O que me traz hoje a esta tribuna é a alegria de compartilhar com vocês uma importante notícia: ontem, contamos com a presença do nosso governador Romeu Zema, que participou do lançamento do edital da concessão das rodovias da BR-381 e da BR-262, que ligam Belo Horizonte ao Vale do Rio Doce e ao Estado do Espírito Santo.

A situação da BR-381 é extremamente preocupante. Temos, no sentido São Paulo, uma rodovia de elevado padrão de qualidade, vias duplicadas, faixas adicionais, excelente sinalização e traçado que valoriza a segurança. Quero lembrar aqui, presidente, que essas duas rodovias são as rodovias onde estou toda semana, uma, duas, às vezes até três vezes por semana transitando por elas, por um longo trecho delas.

Então, no sentido do Vale do Rio Doce, vivenciamos o completo oposto dessa situação da BR-381: traçado sinuoso, pistas em condições que colocam em risco a vida de todos, razão pela qual é conhecida como a Rodovia da Morte. Passam por ali... Além da sensação de abandono, infelizmente, a rodovia que liga a nossa região Leste à capital mineira e ao Estado do Espírito Santo é conhecida como Rodovia da Morte. Não é difícil, infelizmente, encontrar inúmeros exemplos de tragédias que marcaram a história

dessas rodovias e que interromperam vidas e sonhos. Ansiamos pelo dia em que notícias assim farão parte apenas do passado. Hoje, trafegar pelas BRs 381 e 262 incorre em inúmeros riscos.

A concessão das rodovias vai destravar obras que, por anos, foram esperadas e nunca aconteceram, vai facilitar o trânsito de cargas e passageiros que, com mais segurança, poderão viajar com tranquilidade pelas nossas Minas Gerais. Estão estimados investimentos da ordem de R\$7.000.000.000,00. Serão concedidos 670,4km, que contemplam a Rodovia 381, no trecho com início em Belo Horizonte, no entroncamento com a BR-262, em Sabará, até o entroncamento com a BR-116, em Governador Valadares. Na BR-262 estão previstos investimentos entre o entroncamento com a BR-381, em João Monlevade, até o entroncamento com a BR-101, em Viana, no Espírito Santo. O prazo de concessão é de 30 anos. Estão previstos 402km de duplicação, 228km de faixas adicionais, 131km de vias marginais, 130 retornos, 125 correções de traçado, 40 passarelas, pelos menos dois pontos de parada de descanso para os profissionais do transporte rodoviário e o contorno do Município de Manhuaçu, uma demanda antiga que ajudará a preservar vidas, desviando o intenso tráfego para fora do município, dando mais conforto e mais segurança para a população local.

Agradeço aqui ao ministro da Infraestrutura, Tarcísio Gomes, aos parlamentares que representam Minas Gerais no Congresso Nacional, deputados federais e senadores, especialmente os da nossa região, que se envolveram para que isso acontecesse junto ao governo federal, e ao governador Romeu Zema por trazerem para o debate importantes temas para o Leste mineiro. Contamos com o governador e sua equipe para seguir articulando e cobrando da União respostas para problemas históricos que representam entraves para o desenvolvimento de Minas Gerais.

O leilão da concessão está marcado para o dia 25 de novembro. Seguirei acompanhando e trabalhando para que muito em breve essas rodovias tão importantes para Minas e para os mineiros recebam as melhorias de que tanto precisamos.

Quero aqui agradecer e dizer da importância que isso tem para nós, da nossa região, que se sente sempre, há muito tempo, tão esquecida e tão abandonada. Agora vislumbramos, presidente, a vontade de sairmos dessa situação, de termos essa condição.

Então à sensibilidade do governo federal – com o ministro – e ao empenho do governo estadual para que isso acontecesse, em especial dos nossos parlamentares também da região, dos deputados federais e dos nossos três senadores, enfim, de todos que se empenharam muito para que tudo isso acontecesse, fica aqui a minha gratidão, fica aqui o meu reconhecimento e a esperança ressurgindo novamente.

Mais uma vez agradeço ao governador por estar acompanhando tão de perto – estava ontem presente –, por estar sempre lutando e brigando para que a nossa região Leste volte a fazer parte efetiva das nossas Minas Gerais. Muito obrigada.

A presidenta – Obrigada, deputada Celise Laviola. Parabéns V. Exa. pelo trabalho parlamentar. Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Bruno Engler.

O deputado Bruno Engler – Boa tarde, Sra. Presidente. Boa tarde aos colegas e a todos aqueles que nos acompanham. Hoje, pela manhã, nós aprovamos nesta Casa um projeto extremamente perigoso, sob meu protesto: o Projeto nº 2.316/2020. O que esse projeto faz é permitir que qualquer pessoa que se identifique com o gênero oposto possa frequentar os locais destinados a esse gênero. O projeto diz que está proibida qualquer discriminação ou coação em relação à orientação sexual, identidade de gênero ou expressão de gênero e deixa muito claro que considera expressão de gênero a manifestação social e pública de identidade de gênero podendo ou não incluir, dentre outros, modificações corporais, comportamentos e padrões estéticos distintivos e mudança de nome. Ou seja, não é preciso mudar nada para dizer que se faz parte do outro gênero; ou seja, um homem como eu, de 1,83m, barba na cara, mais de 100kg, pode ir a qualquer estabelecimento, dizer que se identifica como mulher e frequentar banheiros, saunas e vestiários femininos. Isso escancara a porta para abusos, assédios, importunações sexuais e até estupro. A gente não pode permitir que um projeto desse vire lei porque expõe, sim, a risco as mulheres e as meninas de Minas Gerais. Infelizmente esta Casa aprovou esse projeto em 2º turno. Por enquanto, não há nada mais que o Parlamento possa fazer, mas o governador tem a prerrogativa de sancionar ou vetar essa matéria. Então eu venho aqui, desta tribuna, fazer um apelo ao governador Romeu Zema: governador, não seja irresponsável de sancionar essa

matéria, não coloque em risco as mulheres e as meninas de Minas Gerais, vete esse projeto de lei para que nós possamos aqui votar o veto. Vou contar com os colegas para que nós possamos manter o veto, mas o primeiro passo é o governador Romeu Zema vetar esse projeto perigoso e proteger as mulheres e as meninas de Minas Gerais. Faço o apelo, governador: não deixe que esse projeto vire lei.

Quero aqui também falar do Manifesto pela Liberdade, publicado pela Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais. Quero parabenizar a Fiemg, na figura do seu presidente Flávio Roscoe, pela coragem de se posicionar em defesa da liberdade do povo mineiro e do povo brasileiro. E eu faço questão de ler o manifesto da tribuna desta Casa, que está extremamente bem escrito: “Manifesto pela Liberdade. Os direitos individuais, como a liberdade de expressão, pilares fundamentais de um Estado Democrático de Direito, estão sob ameaça no Brasil e precisam ser defendidos com veemência. É o que faz agora e seguirá fazendo sempre, como princípio básico de sua atuação, a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais. Nas últimas semanas, assistimos a uma sequência de posicionamentos do Poder Judiciário que acabam por tangenciar, de forma perigosa, o cerceamento à liberdade de expressão no País. Falamos de investigações e da possibilidade de desmonetização de sites e portais de notícias que estão sendo acusados em inquéritos contra as fake news. No nosso entender, impor sanções sem o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa é uma precipitação, além de afronta à Constituição Federal.

Conforme previsão constitucional, a manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação sob qualquer forma, processo ou veículo não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto na Constituição. Fica claro o propósito da Carta Magna de resguardar a todo e qualquer cidadão, sem distinção, o direito à livre manifestação.

A Fiemg espera que a exacerbação dessa interpretação por parte do Supremo Tribunal Federal seja revisada. Atuar assim será fundamental para resguardar o Estado Democrático de Direito, em que as liberdades individuais devem ser sagradas e asseguradas permanentemente. Elas são condições para um país prosperar, garantindo segurança jurídica e institucional para investidores e empreendedores.

É preciso deixar claro que a defesa dos direitos individuais é o único caminho para construir um futuro de desenvolvimento e prosperidade para o Brasil. É fundamental garantir que todos os brasileiros tenham assegurado o seu direito à liberdade de expressão. Não queremos que hoje aqueles que celebram eventuais censuras sejam os censurados de amanhã. Nesse sentido consideramos oportuna a citação do ministro Marco Aurélio, que ao relembrar a festejada lição do Prof. Adilson Abreu Dallari, assim afirmou: ‘Supremo não é sinônimo de absoluto. É um dos Poderes que integra os Poderes da República’. Lutar pela segurança jurídica e institucional é fundamental, principalmente neste momento em que o País está combatido pela pandemia e busca retomar o crescimento econômico. Lutamos pela geração de oportunidades para milhões de brasileiros que buscam viver com dignidade em um país que garanta a cada um, no pior da separação dos Poderes, o respeito às individualidades, às opiniões e aos direitos fundamentais. Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais”.

Parabéns à Fiemg pelo posicionamento, pela coragem e pela coerência. O lema do nosso Estado é “Liberdade ainda que tardia”. Não poderia a Federação das Indústrias de Minas Gerais ficar ao lado da censura e contra a liberdade de expressão. Um posicionamento como esse da instituição é de suma importância. Seguimos firmes na defesa da liberdade de expressão, na defesa da liberdade do povo mineiro e do povo brasileiro.

Não tenho dúvidas de que esse manifesto reflete a vontade da maioria dos mineiros e da maioria dos brasileiros. E que, nesse dia 7 de setembro, o povo brasileiro vá às ruas para falar exatamente isto: a nossa liberdade está acima de qualquer coisa e não aceitaremos que a nossa liberdade seja cerceada. Brasil acima de tudo, Deus acima de todos.

O deputado Cleitinho Azevedo – Boa tarde, Sra. Presidenta; boa tarde a todos os deputados e às deputadas, servidores desta Casa; boa tarde à população que acompanha a gente pela TV Assembleia.

Quero aqui agradecer todos os deputados que votaram a favor do meu projeto que congela a tarifa de pedágio. Muitas dessas empresas aí colocam essas cabines, colocam essas praças de pedágio e não acabam as obras. Então é de suma importância esse projeto. Quero agradecer aos deputados.

Quero falar sobre essa questão do pedágio e vou dar um exemplo da minha cidade: na minha cidade, para vocês terem noção, há uma obra que era para ser terminada há mais de 10 anos, e todo ano o que essa empresa faz? Ela aumenta o valor da tarifa e nunca termina a obra. Então esse projeto é importante para isso, para congelar. No caso, o mais certo, o mais justo mesmo era se abrissem a cancela, mas não tenho poder para isso.

Então quero agradecer aos deputados que votaram a favor desse projeto que vai congelar as tarifas de pedágio se as empresas não terminarem as obras. Elas precisam terminar as obras. Estive com um empresário dessas empresas, e ele teve a cara de pau de falar que está investindo mais de não sei quantos bilhões de reais. Perguntei a ele: “É de graça”? Não é de graça, porque toda a população que passa tem que pagar. Se não pagar, não abrem a cancela.

Então nunca vi uma situação como essa, em que cada dia a população tem que passar e pagar e não tem melhoria nas estradas, não tem duplicação. Então não tem que ter aumento de pedágio. Pela lógica tinham que abrir a cancela. Mas, como não tenho poder para isso, esse projeto de minha autoria foi aprovado e agora não vai deixar mais aumentar esse valor da tarifa. Então quero agradecer aqui a todos os deputados por terem votado a favor.

Eu queria aqui, humildemente, começar a minha fala dizendo à população brasileira, sem atacar ninguém, sem ofender ninguém; eu só quero fazer uma comparação porque, como deputado, eu não posso ficar calado, ficar quieto, vendo uma situação dessa. Eu estou aqui para representar vocês. Eu até não falo o que vocês querem ouvir, não; eu falo o que vocês têm vontade de falar. E é a minha obrigação poder passar isso para vocês aqui, sem atacar ninguém. Mas a população brasileira, independentemente de lado, gente, se você é de esquerda, se você é de direita, se você tem alguma ideologia... Essa pauta é de todos; por isso que eu estou aqui para representar vocês.

Eu queria fazer uma comparação. Agora o Congresso aprovou esse orçamento para o ano que vem, e aumentou o salário mínimo em R\$69,00. Era R\$1.100,00 e agora está indo para R\$1.169,00. Então, eu queria fazer uma comparação muito simples de como está a despesa do povo brasileiro. Eu queria que você viralizasse esse vídeo para o Brasil inteiro, porque eu não vou ficar calado. Eu não vou ficar aqui, com o meu salário em dia, um excelente salário – sou um representante de vocês – e aceitar essa comparação do político com o trabalhador, com a população brasileira, que é o verdadeiro patrão. Então, não são vocês que têm que trabalhar para nós; nós é que temos que trabalhar para vocês. Do jeito como isso se encontra hoje, são vocês que estão trabalhando por nós.

Então, eu queria fazer essa comparação para vocês terem essa noção, e peço que viralizem isso para todo o Brasil. É mais ou menos uma média, gente; a gente fez uma média aqui: tem gente que paga, tem gente que não paga, mas é uma média do povo brasileiro. Em média, um aluguel hoje, gente, custa R\$600,00; uma alimentação hoje custa R\$500,00, no mínimo; um gás custa R\$100,00 a R\$110,00; higiene básica, R\$500,00; água, R\$150,00; energia, R\$200,00. Eu coloquei a gasolina aqui para vocês terem uma noção, pois há quem usa carro e há quem não usa: o valor da gasolina hoje é R\$7,00. Eu coloquei R\$20,00 por dia de gasolina – não coloquei sábado e domingo; coloquei os dias úteis, de segunda a sexta. Então, R\$20,00 por dia dariam R\$100,00 por semana, ou seja, R\$400,00 ao mês – estou colocando uma média. Então, eu vou somar o total para vocês fazerem essa comparação. Esse total que eu coloquei aqui, gente, é de R\$2.460,00. Se tirar a gasolina – porque, às vezes, você pode falar “eu não tenho carro” – cai para R\$2.060,00. Então, para quem não tem carro a despesa é de R\$2.060,00 com aluguel, alimentação, gás, higiene básica. Agora, para quem tem a gasolina a despesa sobe para R\$2.460,00 ao mês, com um salário, hoje, de R\$1.100,00. Tem como o povo brasileiro pagar essa despesa, recebendo um salário de R\$1.100,00? Gente, isso é uma média, e vocês podem perguntar para a população brasileira.

Agora, eu queria fazer outra média aqui, que é muito importante. É isso que eu estou falando para vocês: vocês estão trabalhando para o político, e é preciso inverter essa situação. Por isso que eu proponho a reforma política. Aqui mesmo, na Assembleia, eu já propus tirar privilégio, regalia. Ai, a gente vai fazer essa comparação aqui. Há muitas pessoas que ainda estão desempregadas e não têm o salário mínimo, não; o político está empregado, recebendo em dia um salário médio de R\$25.000,00 bruto. Eu tenho que ajoelhar e agradecer a Deus; por isso eu tenho que estar aqui para lutar por vocês. Há o auxílio-moradia de R\$4.000,00; há o auxílio-paletó de R\$25.000,00; há o auxílio-saúde – chegaram lá no Congresso e aumentaram de R\$70.000,00 para R\$130.000,00. O salário mínimo aumentou R\$69,00, mas, lá no Congresso, aumentaram o auxílio-saúde para R\$130.000,00. E há o auxílio-alimentação também: na média do povo brasileiro é de R\$500,00, e o do político é de quase R\$10.000,00, ou seja, R\$9.500,00.

Então, isso precisa acabar urgentemente. O País não está quebrado? O País não está numa situação de pandemia? E vai continuar pagando esse privilégio e regalia para político? Eu abri mão, eu uso sempre o que é necessário aqui, mas desses privilégios e regalias aqui eu abri mão por questão de consciência. Não se pode aumentar só R\$69,00 ao salário mínimo e haver a audácia no Congresso de aumentar um plano de saúde para R\$130.000,00. Então, está tudo errado. Essa pauta que eu estou mostrando para vocês aqui, independentemente de você ser de direita, de esquerda... É uma situação que eu respeito. Você pode fazer o que quiser, mas saia à rua para questionar isso também; saia à rua para poder brigar por isso também, para tirar isso do político e reduzir esse gasto, porque a gasolina está chegando a R\$7,00.

Defenda quem você quiser, mas defenda você também. Você pode defender quem você quiser, mas o primeiro passo – meu pai me ensinou isso: “Olhe no espelho. A primeira pessoa que você tem que gostar é de você”. Então na hora em que você sair na rua, quem você tem que defender primeiro é a sua família. E a sua família não está aguentando mais pagar com essa situação do jeito que está. Não estou aqui apontando o dedo para ninguém. Isso aqui é uma realidade do Brasil. E eu, como político, não posso ficar aqui calado. Para mim é muito cômodo ver a pandemia. Estou recebendo em dia, o meu salário está em dia, há um monte de auxílio ainda – quero deixar bem claro que eu não uso –, mas não tem condição eu ficar aqui calado vendo uma situação dessa. Isso precisa acabar. Então, no caso, para poder diminuir isso tudo, a gente tem que cortar um pouco de despesa. Tem que cortar as despesas, elas estão caras para a população brasileira. O patrão de verdade não está aguentando pagar essa quantidade de mordomia. Não é só para político, não, viu, gente? Para os três Poderes também. Ai entra o Judiciário, entra o Executivo, entram todos os Poderes.

Já dizia um grande professor – alguns anos atrás ele era louco, mas já falava o que está acontecendo hoje: “Para a gente sair da crise vamos ter que mexer nessa estrutura do poder. E essa estrutura do poder está cara para a população brasileira”, dizia o Prof. Ernesto Carneiro. Então peço à população brasileira que viralize esse vídeo para o Brasil inteiro para a gente fazer essa comparação aqui. Deixando bem claro que eu não estou aqui para atacar ninguém. Só estou mostrando uma realidade que precisa ser mudada.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

O presidente (deputado Cleitinho Azevedo) – Com a palavra, para seu pronunciamento, a deputada Beatriz Cerqueira.

A deputada Beatriz Cerqueira – Presidente, obrigada.

Eu só me inscrevi para fazer uma correção histórica, no sentido de que a nossa liberdade ali na nossa bandeira é uma liberdade pela democracia. Nós somos inconfidentes e, portanto, nós somos, enquanto população – povo mineiro e a nossa história – avessos a qualquer prática de autoritarismo, totalitarismo e de negação da democracia como a forma de conviver em sociedade. E me coube a tarefa de ser porta-voz de uma nota da Casa do Jornalista de Minas Gerais. (– Lê:) “A Casa do Jornalista de Minas manifesta seu repúdio, plena e cabal discordância com a nefasta nota da Federação das Indústrias de Minas Gerais – Fiemg – em que confunde liberdade de expressão com as Fake News e a disseminação do ódio, práticas ilegais que sustentam ataques ao regime democrático e incitam o golpismo em curso no país.

A posição da direção da Fiemg envergonha Minas Gerais e sua história tricentenária de resistência a opressões de qualquer natureza e que sempre exaltou a liberdade como valor fundamental de sua formação cívica, política e de cidadania. A nota revela visão retrógrada, tosca e primária, no momento histórico brasileiro que vivemos, e coloca a Fiemg na contramão da sua própria história e de todas outras entidades empresariais do País.

Neste momento, e não só o Poder Judiciário, liderado pelo STF, como todos, as instituições livres, organizações sociais, sindicatos, universidades, pensadores, artistas, manifestam sua preocupação com a escalada de autoritarismo, de claro caráter golpista e antidemocrático empreendido por forças que, com conservadorismo, colocam-se ao lado do processo autoritário e claramente antidemocrático que infelicitou e leva o Brasil a um claro retrocesso em todos os setores da vida nacional. Casa do Jornalista de Minas Gerais”.

Nós temos também o segundo manifesto dos mineiros assinado por mais de 200 lideranças empresariais em defesa da democracia. Não confundamos a liberdade de expressão. O direito à liberdade só existe na democracia. No autoritarismo, nas relações totalitárias não existe liberdade. A censura é própria dos regimes autoritários e, portanto, na nossa história, enquanto mineiras e mineiros, essa é a liberdade pela qual lutamos, a liberdade com a democracia.

Sem democracia, não há liberdade. O que nós temos, sem democracia, é uma relação de censura, de violência política cotidiana, de eliminação de quem pensa diferente, do ódio como forma de pensar e de estar na sociedade. O momento que nós vivemos no Brasil hoje é gravíssimo, e nós precisamos fazer a defesa da democracia, das instituições democráticas. Quando se joga um Poder contra o outro, querem fazer disso um espaço para aumentar o autoritarismo. A democracia é fundamental, e é por meio dela – ao defendê-la e ao resgatá-la no nosso país – que nós teremos condições de sair dessa situação absurda de crise sanitária, de crise política, de crise econômica de um povo que está passando fome, de um povo que cozinha com lenha porque não tem dinheiro para comprar gás de cozinha, de uma crise energética que vai nos jogar de novo num apagão; é pela democracia e pelas relações políticas e democráticas que nós superaremos este momento, e não pelo autoritarismo, pelo golpismo.

Lamentavelmente, a direção da Fiemg cumpre um papel que não está de acordo com os nossos princípios fundantes enquanto povo mineiro. A liberdade da nossa bandeira, a nossa liberdade enquanto inconfidentes e a liberdade da democracia, isso é que faz o povo mineiro ter importância estratégica para o nosso país. E não tenham dúvidas de que é isso que o povo mineiro defende: essa liberdade e a liberdade pela vida, a liberdade que não mata as pessoas de fome, a liberdade que não mente, a liberdade que não faz fake news e que não faz do ódio a forma de estar aqui em sociedade.

Então, parabéns à Casa do Jornalista. Lamento profundamente a postura antidemocrática e de incentivo ao autoritarismo da atual direção da Fiemg e felicito o segundo manifesto dos empresários mineiros, em que colocaram claramente que também fazem a defesa da democracia. São essas as considerações, presidente.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

A presidente (deputada Beatriz Cerqueira) – Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Leitura de Comunicações

– A seguir, a presidente dá ciência ao Plenário da comunicação apresentada nesta reunião pela Comissão de Defesa do Consumidor – aprovação, na 5ª Reunião Extraordinária, em 1º/9/2021, do Requerimento nº 8.914/2021, do deputado Sargento Rodrigues (Ciente. Publique-se.).

Discussão e Votação de Pareceres

A presidente – Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.937/2021, do governador do Estado. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT)

Arnaldo Silva (DEM)

Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Braulio Braz (PTB)

Doutor Jean Freire (PT)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Glaycon Franco (PV)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Ione Pinheiro (DEM)

João Magalhães (MDB)

Noraldino Júnior (PSC)

Zé Reis (PODE)

A presidente – Votaram “sim” 14 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o parecer, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Resolução nº 138/2021, da Mesa da Assembleia. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT)

Arlen Santiago (PTB)

Arnaldo Silva (DEM)

Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Braulio Braz (PTB)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Glaycon Franco (PV)

Ione Pinheiro (DEM)

João Magalhães (MDB)

João Vítor Xavier (CIDADANIA)

Leonídio Bouças (MDB)

Sávio Souza Cruz (MDB)

Zé Reis (PODE)

A presidente – Votaram “sim” 15 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o parecer, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. À promulgação.

Parecer de Redação Final do Projeto de Resolução nº 139/2021, da Mesa da Assembleia. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT)

Arlen Santiago (PTB)

Bernardo Mucida (PSB)

Braulio Braz (PTB)

Doutor Jean Freire (PT)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Glaycon Franco (PV)

Ione Pinheiro (DEM)

João Magalhães (MDB)

Leonídio Bouças (MDB)

Sávio Souza Cruz (MDB)

A presidente – Votaram “sim” 12 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o parecer, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. À promulgação.

Parecer de Redação Final do Projeto de Resolução nº 141/2021, da Mesa da Assembleia. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT)

Arlen Santiago (PTB)

Arnaldo Silva (DEM)

Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Braulio Braz (PTB)

Doutor Jean Freire (PT)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Gláycion Franco (PV)

Ione Pinheiro (DEM)

Leninha (PT)

Leonídio Bouças (MDB)

Sávio Souza Cruz (MDB)

A presidente – Votaram “sim” 14 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o parecer, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. À promulgação.

Parecer de Redação Final do Projeto de Resolução nº 142/2021, da Mesa da Assembleia. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Arlen Santiago (PTB)

Arnaldo Silva (DEM)

Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Braulio Braz (PTB)

Doutor Jean Freire (PT)

Fernando Pacheco (PV)

Gláycion Franco (PV)

Ione Pinheiro (DEM)

Leninha (PT)

Leonídio Bouças (MDB)

Sargento Rodrigues (PTB)

Sávio Souza Cruz (MDB)

Zé Reis (PODE)

A presidente – Votaram “sim” 16 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o parecer, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. À promulgação.

Parecer de Redação Final do Projeto de Resolução nº 143/2021, da Mesa da Assembleia. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Arlen Santiago (PTB)
Bernardo Mucida (PSB)
Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)
Braulio Braz (PTB)
Doutor Jean Freire (PT)
Elismar Prado (PROS)
Fernando Pacheco (PV)
Glaycon Franco (PV)
Ione Pinheiro (DEM)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (MDB)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)

A presidente – Votaram “sim” 15 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o parecer, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. À promulgação.

Parecer de Redação Final do Projeto de Resolução nº 144/2021, da Mesa da Assembleia. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT)
Andréia de Jesus (PSOL)
Arlen Santiago (PTB)
Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)
Braulio Braz (PTB)
Doutor Jean Freire (PT)
Elismar Prado (PROS)
Fernando Pacheco (PV)
Glaycon Franco (PV)
Ione Pinheiro (DEM)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (MDB)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Zé Reis (PODE)

A presidente – Votaram “sim” 15 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o parecer, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. À promulgação.

Parecer de Redação Final do Projeto de Resolução nº 145/2021, da Mesa da Assembleia. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Andréia de Jesus (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Braulio Braz (PTB)

Doutor Jean Freire (PT)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Glaycon Franco (PV)

Ione Pinheiro (DEM)

Sargento Rodrigues (PTB)

Sávio Souza Cruz (MDB)

Zé Reis (PODE)

A presidente – Votaram “sim” 11 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o parecer, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. À promulgação.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.389/2015, da deputada Ione Pinheiro. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Arlen Santiago (PTB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Braulio Braz (PTB)

Doutor Jean Freire (PT)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Glaycon Franco (PV)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Ione Pinheiro (DEM)

Leninha (PT)

Leonídio Bouças (MDB)

Professor Irineu (PSL)

Sargento Rodrigues (PTB)

Sávio Souza Cruz (MDB)

Zé Reis (PODE)

A presidente – Votaram “sim” 17 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o parecer, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.900/2015, do deputado Léo Portela. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Arnaldo Silva (DEM)

Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Doutor Jean Freire (PT)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Gláycion Franco (PV)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Leninha (PT)

Leonídio Bouças (MDB)

Professor Irineu (PSL)

Sargento Rodrigues (PTB)

Sávio Souza Cruz (MDB)

A presidente – Votaram “sim” 15 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o parecer, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 4.134/2017, do deputado Cássio Soares. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Arnaldo Silva (DEM)

Bernardo Mucida (PSB)

Braulio Braz (PTB)

Doutor Jean Freire (PT)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Gláycion Franco (PV)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Ione Pinheiro (DEM)

Leninha (PT)

Sargento Rodrigues (PTB)

Sávio Souza Cruz (MDB)

A presidente – Votaram “sim” 14 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o parecer, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 4.530/2017, do deputado Agostinho Patrus. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Doutor Jean Freire (PT)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Ione Pinheiro (DEM)

Leninha (PT)

Leonídio Bouças (MDB)

Mário Henrique Caixa (PV)

Professor Irineu (PSL)

Sávio Souza Cruz (MDB)

A presidente – Votaram “sim” 13 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o parecer, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 4.869/2017, do deputado Cristiano Silveira. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT)

Arlen Santiago (PTB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Doutor Jean Freire (PT)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Gláycion Franco (PV)

Leninha (PT)

Leonídio Bouças (MDB)

Mário Henrique Caixa (PV)

Sávio Souza Cruz (MDB)

A presidente – Votaram “sim” 11 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o parecer, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 5.054/2018, do deputado Doutor Jean Freire. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT)

Arlen Santiago (PTB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Doutor Jean Freire (PT)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Gláycion Franco (PV)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Ione Pinheiro (DEM)

Leninha (PT)

Sávio Souza Cruz (MDB)

A presidente – Votaram “sim” 11 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o parecer, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 559/2019, do deputado Zé Reis. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT)

Arlen Santiago (PTB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Doutor Jean Freire (PT)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Gláycion Franco (PV)

Ione Pinheiro (DEM)

Leninha (PT)

Professor Irineu (PSL)

Sávio Souza Cruz (MDB)

A presidente – Votaram “sim” 11 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o parecer, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 827/2019, do deputado Osvaldo Lopes. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT)

Arlen Santiago (PTB)

Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Doutor Jean Freire (PT)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Gláycion Franco (PV)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Ione Pinheiro (DEM)

Leninha (PT)

Professor Irineu (PSL)

Sávio Souza Cruz (MDB)

A presidente – Votaram “sim” 13 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o parecer, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 863/2019, do deputado Bartô. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Arlen Santiago (PTB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Doutor Jean Freire (PT)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Gláycion Franco (PV)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Ione Pinheiro (DEM)

Sávio Souza Cruz (MDB)

A presidente – Votaram “sim” 9 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o parecer, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 940/2019, da deputada Rosângela Reis. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT)

Arlen Santiago (PTB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Doutor Jean Freire (PT)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Glaycon Franco (PV)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Ione Pinheiro (DEM)

Leninha (PT)

A presidente – Votaram “sim” 10 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o parecer, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.001/2019, do deputado Braulio Braz. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT)

Arlen Santiago (PTB)

Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Doutor Jean Freire (PT)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Glaycon Franco (PV)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Ione Pinheiro (DEM)

Leninha (PT)

Professor Irineu (PSL)

Sávio Souza Cruz (MDB)

A presidente – Votaram “sim” 13 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o parecer, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.269/2019, do deputado Alencar da Silveira Jr. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Doutor Jean Freire (PT)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Glaycon Franco (PV)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Ione Pinheiro (DEM)

Leninha (PT)

Sávio Souza Cruz (MDB)

A presidente – Votaram “sim” 10 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o parecer, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.315/2019, do deputado Doutor Paulo. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Bernardo Mucida (PSB)

Doutor Jean Freire (PT)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Glaycon Franco (PV)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Ione Pinheiro (DEM)

Leninha (PT)

Sávio Souza Cruz (MDB)

A presidente – Votaram “sim” 11 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o parecer, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.092/2020, do deputado Bruno Engler. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Arlen Santiago (PTB)

Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Doutor Jean Freire (PT)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Glaycon Franco (PV)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Ione Pinheiro (DEM)

Leninha (PT)

Sávio Souza Cruz (MDB)

A presidente – Votaram “sim” 13 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o parecer, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.275/2020, do governador do Estado. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Arlen Santiago (PTB)

Arnaldo Silva (DEM)

Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Doutor Jean Freire (PT)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Glaycon Franco (PV)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Leninha (PT)

Professor Irineu (PSL)

Sávio Souza Cruz (MDB)

A presidente – Votaram “sim” 14 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o parecer, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.316/2020, do deputado André Quintão. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Doutor Jean Freire (PT)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Gláycion Franco (PV)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Leninha (PT)

Sávio Souza Cruz (MDB)

A presidente – Votaram “sim” 11 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o parecer, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.658/2021, do deputado João Magalhães. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Bernardo Mucida (PSB)

Doutor Jean Freire (PT)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Gláycion Franco (PV)

Guilherme da Cunha (NOVO)

João Magalhães (MDB)

Leninha (PT)

A presidente – Votaram “sim” 10 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o parecer, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.849/2021, dos deputados Dalmo Ribeiro Silva, Tadeu Martins Leite e Thiago Cota. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Bernardo Mucida (PSB)

Doutor Jean Freire (PT)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Gláycion Franco (PV)

Guilherme da Cunha (NOVO)

João Magalhães (MDB)

Leninha (PT)

A presidente – Votaram “sim” 10 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o parecer, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. À sanção.

A presidente – Antes de encerrar, ao finalizar os trabalhos, quero deixar a minha homenagem a toda a família do Sr. Geraldo que, na manhã do dia de ontem, quarta-feira, enterrou a sua filha, Juliana Resende. Ela foi a última a ser resgatada agora debaixo da lama do crime da Vale em Brumadinho. Um pai demorou quase três anos para enterrar a sua filha, que deixou netos, que hoje estão sob os cuidados do Sr. Geraldo. Então, Sr. Geraldo, a nossa solidariedade e o nosso respeito. E aos profissionais do Corpo de Bombeiros também a nossa gratidão – foram vários do Corpo de Bombeiros que carregaram o caixão da Juliana ontem durante o velório. Então, a nossa homenagem ao Corpo de Bombeiros e a nossa solidariedade ao Sr. Geraldo e a toda a sua família.

Encerramento

A presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de quarta-feira, dia 8, às 14 horas, com a ordem do dia regimental. Levanta-se a reunião.



ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA DA 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 8/9/2021

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)**(das 14h15min às 15h15min)**

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase****(das 15h15min às 16h15min)**

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

2ª Fase**(das 16h15min em diante)****(Regimental)****3ª Fase**

Pareceres de redação final.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Delegada Sheila e os deputados Bruno Engler, Delegado Heli Grilo e João Leite, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 8/9/2021, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno do Projeto de Lei Complementar nº 20/2019, do deputado Coronel Henrique, e do Projeto de Lei nº 1.641/2015, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 9.055 a 9.060, 9.073, 9.074 e 9.099/2021, do deputado Sargento Rodrigues, 9.079/2021, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, e 9.130/2021, do deputado Coronel Henrique, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 3 de setembro de 2021.

Sargento Rodrigues, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Andréia de Jesus e Leninha e os deputados Gustavo Valadares, Hely Tarquínio e Marquinho Lemos, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 8/9/2021, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater possíveis violações de direitos humanos à saúde mental e à integridade física das pessoas acauteladas na Penitenciária Professor Jason Albergaria, em São Joaquim de Bicas, na ala específica para a população LGBTQIA+.

Sala das Comissões, 3 de setembro de 2021.

Andréia de Jesus, presidente.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 1/9/2021, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

tornando sem efeito o ato, publicado na edição de 2/9/2021, que nomeou Rafaella Nogueira Ventura Andrade, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Comissão de Saúde;

exonerando, a partir de 8/9/2021, Paulo César de Araújo, padrão VL-12, 6 horas, com exercício no Gabinete da Vice-Liderança do Bloco Democracia e Luta, vice-líder deputado Elismar Prado;

exonerando Renata Lima Schettino, padrão VL-27, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Betão;

nomeando Adriele Freire Nogueira Andrade, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Comissão de Saúde;

nomeando Lívia Alves Pereira Chagas, padrão VL-20, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Bartô;

nomeando Paulo César de Araújo, padrão VL-42, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Braulio Braz.

TERMO DE CONTRATO Nº 5/2021

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Associação dos Servidores do Legislativo do Estado de Minas Gerais – Aslemg. Objeto: permissão de uso de espaço físico para serviços administrativos da Aslemg e operação de restaurante e lanchonete. Vigência: 60 meses. Licitação: inexigível. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001.3.3.90 (10.1).